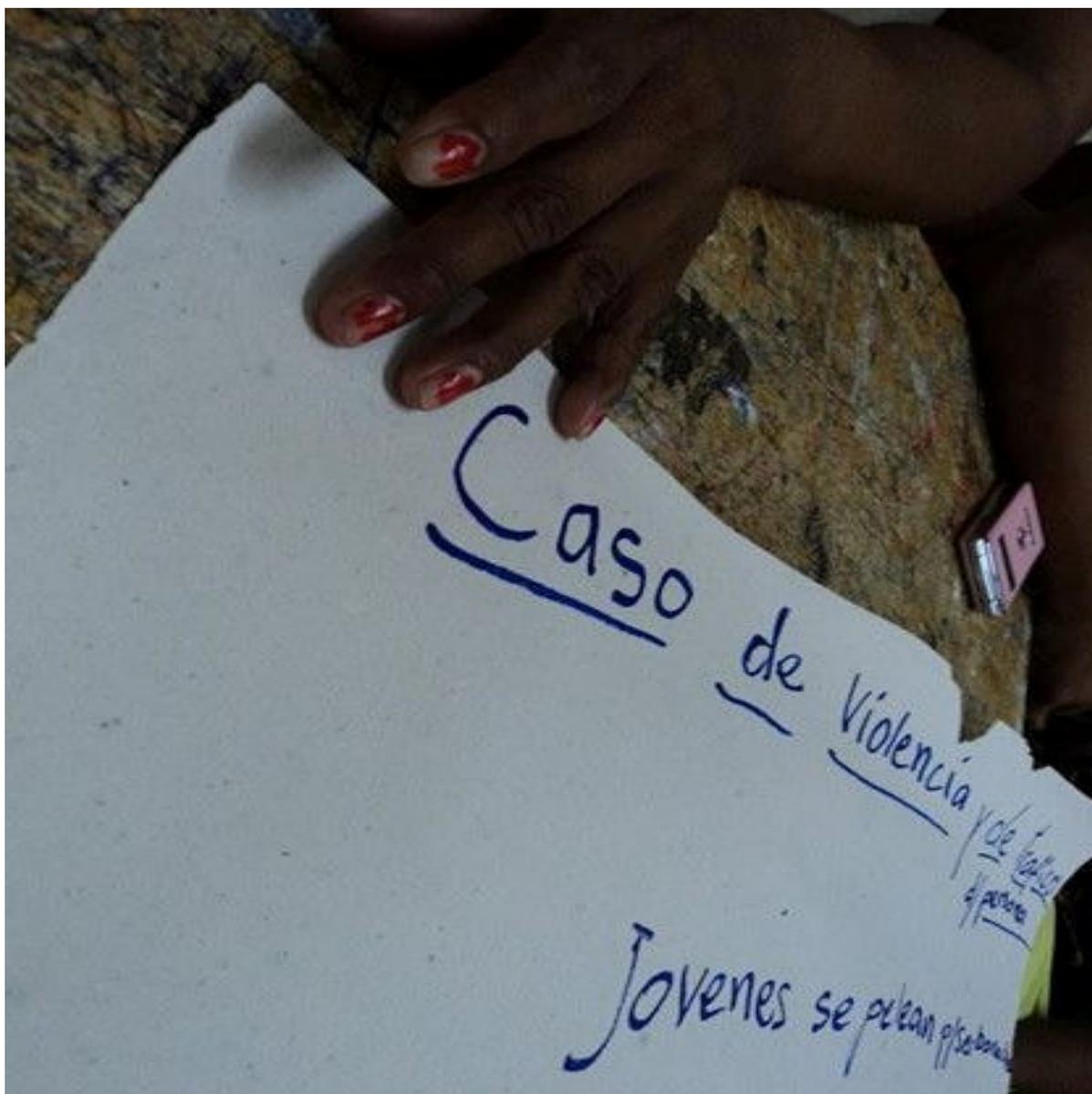


O protagonismo de jovens mulheres indígenas na fronteira Brasil-Paraguai: a realidade de violações de direitos, especificamente o tráfico de mulheres indígenas

Relatório



Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável | Centro Oeste

O protagonismo de jovens mulheres indígenas na fronteira Brasil-Paraguai: a realidade de violações de direitos, especificamente o tráfico de mulheres indígenas

Relatório

Apoio financeiro:



Equipe técnica

Coordenação geral

Eliane Bittencourt (Brasil)

Coordenadores (as)

Luis Caputo (Paraguai)

Mirtha Barbeiro (Paraguai)

Nilda da Silva Pereira (Brasil)

Oswaldo Passos Pereira Júnior (Brasil)

Apoio técnico

Juliana Borges

Marilza Drum

Consultoria

Sandra Procópio da Silva

Gestão administrativa

Marli Recalcati

Relatório final

Nilda da Silva Pereira

Fotos

Ibiss|CO

Por medida de segurança, não publicamos neste relatório os nomes das mulheres indígenas participantes do projeto Cunã

O protagonismo de jovens mulheres indígenas na fronteira Brasil-Paraguai: a realidade de violações de direitos, especificamente o tráfico de mulheres indígenas

“Minha família conheceu um povo, da mesma igreja nossa, evangélicos, de São Paulo. Eles se ofereceram para me levar para eu estudar lá, com eles. Eu tinha dez anos. Chorei muito, sentia muita falta de minha família. Trabalhava muito, cuidava de seis crianças menores, fazia todo serviço da casa. Não recebia dinheiro, nem roupas, nem calçados. Fiquei quatro anos e meio, até que achei um rapaz muito bom, e me casei para sair de lá. Agora, nessa capacitação é que tô me dando conta, de que o que aconteceu comigo pode ser tráfico de criança” (relato de uma mulher índia brasileira participante do Projeto).

Campo Grande (MS), dezembro de 2014

RESUMO

O projeto Cunã (do guarani, “mulher”) teve o objetivo de promover o protagonismo de jovens mulheres indígenas na fronteira Brasil-Paraguai para que elas se apropriassem da realidade de violações de direitos, com atenção ao tráfico de mulheres indígenas, e para que incidissem nas políticas públicas. O tráfico de pessoas não foi considerado, trabalhado e estudado de modo isolado, mas percebido em meio a outras violações de direitos agravadas pelos fluxos migratórios e pelos grandes projetos desenvolvimentistas, sobretudo os que se referem ao agronegócio. A construção e a execução do projeto foram coletivas, com a participação das entidades proponentes e das indígenas envolvidas. O projeto buscou a construção de diagnóstico participativo do tráfico de mulheres jovens indígenas, relacionando essa violação às temáticas da migração, grandes projetos desenvolvimentistas e da organização regional do agronegócio; a formação de lideranças nas aldeias que lutem pelos direitos das jovens indígenas; a incidência em políticas públicas por parte das jovens mulheres indígenas. As mulheres se instrumentalizaram sobre os processos de construção da pesquisa participante, por meio de capacitações, e realizaram o levantamento da realidade de violações de direitos em suas comunidades. Aprofundaram o conhecimento sobre metodologia em pesquisa participante, direitos humanos, gênero, tráfico de pessoas, agronegócio, situação socioambiental e cultural de cada comunidade. Assim, a própria atividade de coleta de dados visou o processo de formação de liderança.

Palavras-chave: Mulher indígena. Violência. Tráfico de pessoas.

SUMÁRIO

6	1 INTRODUÇÃO
11	2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
16	3 A ESCRAVIDÃO DE SERES HUMANOS E TRÁFICO DE PESSOAS
20	4 O SETOR SUCROALCOOLEIRO E AS MUDANÇAS TERRITORIAIS
25	5 DISCUSSÕES E RESULTADOS
25	5.1 A REALIDADE COMO PONTO DE PARTIDA
33	5.2 DESVELAMENTO DA REALIDADE PELA REFLEXÃO CRÍTICA
36	5.3 DESCRIÇÃO DA ANÁLISE DOS PROBLEMAS
51	5.4 MULHERES EMPODERADAS E ATIVAS NA PROMOÇÃO DOS SEUS DIREITOS
56	6 CONSIDERAÇÕES FINAIS
61	7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
65	ANEXO
	CONTEÚDO DO FOLHETO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS, EM ESPANHOL

1 INTRODUÇÃO

O projeto Cunã (do guarani, “mulher”), financiado pela ONU Mulheres, teve início em novembro de 2010 e foi finalizado em dezembro de 2014. O Cunã objetivou promover o protagonismo de jovens mulheres indígenas na fronteira Brasil-Paraguai para que elas conhecessem a realidade de violações de direitos, especificamente, a violação referente ao tráfico de mulheres indígenas nesses territórios e para que incidam nas políticas públicas. Neste projeto as instituições Instituto Brasileiro de Inovações pró-Saudável do Centro-Oeste (Ibiss|CO), Base Investigaciones Sociales (Paraguai) e Sobrevivencia (Paraguai) juntaram as ações para fazer diagnóstico sobre a realidade do tráfico de mulheres jovens indígenas. O trabalho foi desenvolvido sob os princípios da metodologia participante porque ela se situa em uma perspectiva da realidade social.

Para isso, desenvolveram-se com 20 mulheres brasileiras e paraguaias, capacitação, formação e levantamento de dados das várias formas de violação de direitos das mulheres jovens indígenas. Essas ações aconteceram nas aldeias indígenas que se encontram na fronteira do Brasil com o Paraguai. No caso do Brasil, nos municípios de Bela Vista, Porto Murtinho, Ponta Porã e Coronel Sapucaia. No Paraguai, em Carmelo Peralta, Pedro Juan Caballero e Capitán Bado. Os trabalhos foram desenvolvidos com ênfase no tráfico de mulheres indígenas. Todas essas participantes, ao verem sua realidade, as violações de direito, puderam discuti-las e pensar coletivamente possibilidades de mudanças.

Durante os quatro anos do Cunã visamos também que as *Mulheres indígenas fossem vigilantes aos direitos humanos nas suas comunidades*, com a intenção de reforçar o papel das mulheres indígenas de seis indígenas comunidades de fronteira – Aldeia Campestre (Município de Antonio João); Lima Campo (Município de Ponta Porã) Jaguapiru (Município Dourados); Taquapery (Município Coronel Sapucaia); Pirakuá (Município de Bela Vista) e mulheres de dos municípios de Caarapó (Aldeia Teykue) e Amambaí (Aldeia Amambai)¹ – na promoção dos direitos humanos das mulheres nas

¹ Os dados dessas comunidades são os seguintes: Aldeia Lima Campo - 120 hectares, com 234 habitantes; Piraká - 2 mil hectares, com 600 habitantes; Taquapery - 1.800 hectares, com 2.912 habitantes; Aldeia Amambai - 2.348 hectares, com 7.106 habitantes; Aldeia Campestre - 8 hectares, com 230 habitantes; Aldeia Tey Kue - 3.594 hectares, com 1.657 moradores/as; Aldeia Jaguapiru - aproximadamente 8.487 habitantes, com 3.539 hectares.

suas comunidades, ao mesmo tempo em que se propõe ampliar a participação, a representação das mulheres indígenas promovendo seu empoderamento e sistematização de denúncias e apresentá-las às instâncias de direitos humanos.

Fundado em 1993, o Ibiss|CO constrói uma história que o credencia ao desenvolvimento de um projeto que reúne as temáticas indígenas, o protagonismo e o tráfico de mulheres. Em 2009, o Ibiss|CO desenvolveu o projeto Fortalecimento do Comcex-MS (Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência e da Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes de Mato Grosso do Sul), que levantou a situação de violação de direitos sexuais de crianças e adolescentes indígenas em duas aldeias. O trabalho de levantamento foi realizado por mulheres indígenas.

Além dessa pesquisa, o Ibiss|CO tem realizado diversas ações e projetos sobre questões indígenas, protagonismo juvenil e tráfico de mulheres. Como exemplo, pode ser mencionado o projeto Tupã-i. Em 2003, esse projeto rastreou os conselhos municipais de crianças e adolescentes de 75 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Brasil) para verificar a existência e as condições do trabalho de atenção a crianças indígenas. No ano seguinte, foi realizado o seminário “Crianças dos povos indígenas: direitos a revelar”, que debateu a situação de violação de direitos de crianças e adolescentes indígenas em Mato Grosso do Sul.

No que tange especificamente ao tráfico de pessoas, o Ibiss|CO se articula com redes brasileiras e estrangeiras que discutem a temática. Também faz capacitações, pesquisas participativas, seminários, colóquios e publicações sobre o assunto. Por essas ações, o Instituto tornou-se uma das importantes referências brasileiras sobre o tráfico de pessoas.

As instituições Base Investigaciones Sociales e Sobrevivencia Apoyo Integral a Comunidades Nativas y Ecosistemas, Amigos de la Tierra, ambas no Paraguai, também proponentes do projeto Cuña, têm, da mesma forma, históricos de ações de promoção de direitos humanos e de valorização das pessoas como sujeitas e não meramente destinatárias de direitos. Base Investigaciones Sociales nasceu de Investigaciones Sociales, Educación y Comunicaciones, em janeiro de 1985, e se tornou entidade autônoma em março de 1989. Desde sua origem, a instituição tem se dedicado, sobretudo, à pesquisa social, buscando incentivar essa atividade nas novas gerações. Outra frente importante de atuação da entidade é a formação. Assim, por intermédio de

cursos de formação e de pesquisas sociais, a instituição Base Investigaciones Sociales tem estimulado o empoderamento dos grupos em situação de violação de direitos, destacadamente jovens, camponeses e mulheres.

A entidade Base Investigaciones Sociales valoriza ainda a construção e execução coletivas dos projetos e das ações. Nesse sentido, busca sempre manter diálogos com diferentes atores sociais, organizações e grupos de base. Essa característica é relevante para contribuição dessa entidade a este projeto.

Da mesma forma, a Sobrevivencia, Apoyo Integral a Comunidades Nativas y Ecosistemas, Amigos de la Tierra é uma organização que reúne condições importantes para colaborar com o projeto Cuña. Fundada em fevereiro de 1986 como uma organização não-governamental sem fins lucrativos, Sobrevivencia dedica-se a ações, pesquisas socioambientais e aos problemas relacionados às comunidades nativas do Paraguai.

A organização desenvolve uma dinâmica de trabalho de pensamento holístico que considera fundamental a integração das questões ecológicas com a situação de igualdade social e econômica no país. Sob essa perspectiva, o Sobrevivencia desenvolve ações com diversos públicos que têm os direitos violados. Entre esses grupos estão mulheres, jovens e indígenas. Em sua missão, a entidade afirma a contribuição para o empoderamento dos povos indígenas, comunidades locais e das mulheres.

Em sua metodologia de ação, a organização Sobrevivencia toma como fundamental o fortalecimento de alianças com movimentos sociais diversos, comprometidos com as lutas de base nacionais e internacionais na busca de sociedades mais justas e igualitárias.

Ibiss|CO, Base Investigaciones Sociales e Sobrevivencia juntaram as ações para fazer um bom diagnóstico sobre a realidade do tráfico de mulheres jovens indígenas, trabalho realizado de forma participativa que visa a ter lideranças com formação nas aldeias que lutam pelos direitos das jovens indígenas e jovens mulheres indígenas empoderadas e atuantes na promoção de direitos das mulheres dos povos indígenas.

Para isso, desenvolvemos, com vinte mulheres brasileiras e paraguaias, capacitação, formação e levantamento de dados das várias formas de violação de direitos das mulheres jovens indígenas. Essas ações aconteceram nas aldeias indígenas que se encontram na fronteira do Brasil com o Paraguai. No caso do Brasil, nos municípios de

Bela Vista, Porto Murtinho, Ponta Porã e Coronel Sapucaia. No Paraguai, em Carmelo Peralta, Pedro Juan Caballero e Capitán Bado. Os trabalhos foram desenvolvidos com ênfase no tráfico de mulheres indígenas. Todas essas participantes, ao verem a sua realidade e as violações de seus direitos, puderam discuti-las e pensar coletivamente várias possibilidades de mudanças.

A opção por desenvolver pesquisa com esse público se deu pela necessidade de atenção a uma população pouco percebida nos estudos sobre tráfico de pessoas e outras violações de direitos. Consideramos que esses territórios vêm sofrendo impactos de grandes projetos desenvolvimentistas que desrespeitam as vidas dos povos indígenas.

O projeto Cunã destacou alguns pontos essenciais, como contribuir para o fortalecimento das mulheres jovens indígenas como lideranças das suas comunidades. Almejava-se também ter informação sobre a situação das mulheres jovens indígenas da fronteira Brasil-Paraguai para poder pensar em ações que possam melhorar suas condições de vida. O projeto ainda propunha visibilizar a problemática do tráfico e exploração indígena como consequência de modelo socioeconômico, bem como coordenar, trabalhar em equipe e obter os resultados propostos.

Os eixos principais do Cunã foram concentrados na pesquisa, formação e incidência política. Discutimos alguns cuidados considerados importantes, como não gerar expectativas nas mulheres jovens e nas comunidades que não seriam cumpridas. Falamos sobre obstáculos de todos os tipos (burocráticos, políticos, organizacionais etc.), maiores que os objetivos e as ações do projeto. A intenção não era separar ou dividir a realidade dos indígenas em zona de fronteira. Cuidamos para que o projeto não aumentasse a vitimização e o estigma, mas que despertasse ou acrescentasse elementos para a luta das comunidades pelos direitos humanos.

Assim, coube o delinear de um programa de formação capaz de responder às diversas necessidades das mulheres indígenas dessas regiões de fronteira.

Partindo dos princípios da pesquisa participante ou pesquisa-ação, o programa de formação, ao mesmo tempo em que garantiu seu papel formador, contribuiu para o levantamento dos dados da realidade, realizado pelas próprias mulheres. Embasados nesta orientação metodológica, apresentamos no texto vários depoimentos das mulheres. Em suas vozes detectamos entendimentos, reclames e posicionamentos que fazem parte deste relatório.

Para a equipe do Ibiss|CO, este projeto possibilitou aprendizado sobre as realidades indígenas e melhores encaminhamentos de ação participativa, no campo da pesquisa e também no desenvolvimento da formação. Sendo assim, pudemos repensar e elaborar novas metodologias de trabalho. Com as mulheres indígenas, partilhamos das histórias de vidas, percebendo suas reais dificuldades de ser mulher índia violentada por um sistema racista, machista e economicamente excludente.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Optamos pelo referencial teórico metodológico do educador Paulo Freire, que compreende que não há dicotomia entre o conhecimento científico e popular. Nesta perspectiva, todos(as) são capazes de produzir saberes porque, ao pensar sobre suas realidades, as mulheres indígenas refletiram sobre si mesmas, descobrindo a capacidade de reinventar, assumindo-se como sujeitos transformadores da realidade.

A pesquisa participante se situa em uma perspectiva da realidade social, partindo do real concreto da vida cotidiana dos próprios participantes individuais e coletivos. Desse modo, “valoriza as experiências reais, as interpretações dadas a estas vidas e experiências tais como são vividas e pensadas pelas pessoas com quem inter-atuamos” (BRANDÃO; BORGES, 2007, p. 57).

Atenta para explicar as dimensões e interações da realidade social, a pesquisa participante não trabalha com a dimensão *sujeito-objeto* e sim *sujeito-sujeito* considerando que todas as culturas possuem saber e se propõe a construção de novo saber transformador. Une a *teoria e a prática* exercendo a criticidade, bem como valoriza os processos dialéticos, respeitando a realidade do sujeito concreto e comunitário.

Na maior parte dos casos, a pesquisa participante é um momento de trabalhos de educação popular realizados junto com e a serviço de comunidades, grupos e movimentos sociais, em geral, populares. É do constante diálogo não doutrinário de parte a parte que um consenso sempre dinâmico e modificável deve ir sendo também construído. Uma verdadeira *pesquisa participante* cria solidariamente, mas nunca impõe partidariamente conhecimentos e valores (BRANDÃO; BORGES, 2007, p. 55).

A investigação trabalha com o complexo ação-reflexão-ação, partindo da prática social e a ela se voltando: “O processo e os resultados de uma pesquisa interferem nas *práticas sociais*, e, de novo, o seu curso levanta a necessidade e o momento da realização de novas investigações participativas” (BRANDÃO; BORGES, 2007, p. 55).

A pesquisa participante é parte da educação libertadora que se apresenta por meio da compreensão dos entrelaces sociopolíticos, culturais e ideológicos da realidade social e se compromete com a transformação da realidade opressora.

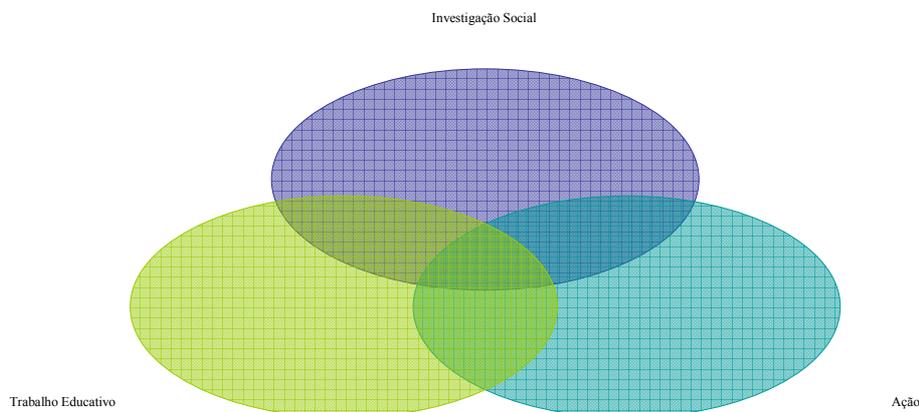
Seguindo os pressupostos que orientam a pesquisa participante se tem desejo de transformação com a intenção de libertação que é compreendida pelas possibilidades de

procura de uma vida melhor. Para isso é necessário transformar a ordem que coloca as pessoas no processo de exclusão. Acreditamos que a libertação se dá pela própria vítima que se autorreconhece como sujeito e cria o novo. A comunidade aplica o princípio ético-crítico se afirmando como autorresponsável por vidas melhores.

O Outro é o ponto de partida da crítica devido à sua negatividade, reconhecido com possibilidade de SER, e seu reconhecimento crítico enquanto vítima busca sua libertação. O processo de conscientização da vítima ocorre quando se faz a leitura de mundo. A vítima (o oprimido em Paulo Freire) se percebe nela compreendendo o que a leva à sua situação de vítima. O critério de criticidade parte da existência real das vítimas. A pobreza, a dor, a fome, as violências vivenciadas pelas vítimas necessitam de criticidade.

O desenvolvimento da consciência crítica leva ao processo da conscientização que exige uma ação transformadora. Requer que o (a) oprimido (a) ao tomar consciência da sua real desumanização luta pela sua humanização. A conscientização necessita do desenvolvimento da criticidade incorporada à ação transformadora. A realidade só pode ser modificada se homens e mulheres descobrirem que são capazes de mudá-la e assim empenham-se na sua transformação.

Podemos representar a pesquisa pelo diagrama abaixo, com três componentes fundamentais da pesquisa participante.



Realidade – Análise da realidade – Reconceituação da realidade

As oficinas de capacitação aconteceram, em sua maioria, mensalmente, nas quais as mulheres puderam entender sobre a pesquisa participante, como fariam a coleta dos casos e os cuidados neste levantamento. Além disso, foram discutidos os seguintes assuntos: direitos humanos, gênero, tráfico de pessoas, agronegócio, políticas públicas. Houve, também, discussões sobre a realidade na medida em que iam levantando os casos.

Nas formações utilizamos as dinâmicas sempre com objetivos traçados. Neste tipo de atividade as pessoas se soltam, expressam seus sentimentos e conhecimentos, bem como indicam suas vivências e dores. O grupo é levado a refletir sobre suas práticas, construções teóricas e assim vai desconstruindo e construindo novos saberes. As dinâmicas de grupo podem levar à práxis libertadora na medida em que possibilita às pessoas se reverem, pelas discussões e reflexões, suas ações, buscando novas práticas, ou seja, a práxis transformadora. “Uma técnica por si mesma não é formativa, nem tem um caráter pedagógico. Para que uma técnica sirva como ferramenta educativa libertadora deve ser utilizada em função de temas específicos, com objetivos concretos e aplicados de acordo com os participantes com os quais esteja trabalhando” (DINÂMICA..., 2001).



A dinâmica dos balões, por exemplo, foi um momento em que as mulheres colocaram seus sonhos dentro dos balões e depois dialogamos sobre eles. Em que momento os sonhos individuais são coletivos? Vários foram os sonhos que estiveram presentes:

diminuição da violência, construção de postos e saúde, escolas, mais segurança nas aldeias, melhorar a comunidade, alimento saudável, lazer, trabalho, um mundo mais justo e paz. Quando pessoas se reúnem para lutar é para que os sonhos se realizem. Um sonho individual se torna realidade no coletivo.



Fizemos um roteiro para que as escritas dos casos tivessem informações mais completas, como: O que aconteceu? Como aconteceu? Onde aconteceu? Quando aconteceu? Quem estava envolvido? Observação pessoal e sentimentos?

Os primeiros casos foram registrados coletivamente para que todas aprendessem a fazer os registros, num cartaz, como no exemplo a seguir:

Comunidade/Aldeia	Ayoreu/Brasil
O quê?	Es una violencia sexual contra las mujeres.
Como foi?	Los dos hombres que agarraron a la mujer de a fuerza para tener sexo con ella.
Onde?	Puerto Mortíño: Ella fue llevada fuera de la ciudad.
Quando?	09/03/2011.
Quem estava envolvido?	Dos hombres brasileños y una mujer indígena.
Observação pessoal e sentimento?	No comunico a la policia, tiene verguenza de la gente y después se fue de la comunidad.

Conversamos que os registros poderiam ser feitos por desenhos e fotos. Mas que deveriam tomar cuidados para não receberem nenhum tipo de punição ou ameaças, evitando, assim, correr qualquer tipo de risco. As mulheres registrariam os casos sem precisar sair investigando pela comunidade sobre as situações de violência ocorridas. Registrariam em suas casas depois de se informarem, adquiririam notícias pelos familiares, vizinhos e líderes se elas próprias vivenciassem alguma situação de violência.

Com o desenvolvimento do Cunã, as indígenas foram se acostumando e adquirindo prática para elaborarem seus registros. Então, nos encontros elas traziam muitos casos de violência, e precisavam de espaço para contar seus registros, e refletir sobre tudo que descobriam nas oficinas. Várias mulheres registraram situações de violência que elas próprias passaram.

Fizemos a discussão dos registros experimentais das indígenas, solicitando que as mulheres se reunissem em grupos com objetivo de aprofundarem os registros de casos em grupos, assim poderiam trabalhar com os casos já levantados. Nos grupos elas contaram os casos levantados e escolheram um para que fosse apresentado em plenária.

Após as apresentações fazíamos as análises em grupo. O grupo era provocado a pensar sobre o porquê destes casos acontecidos. Por que as mulheres indígenas foram envolvidas nisso? Desde quando isso acontecia? Por que as mulheres migravam?

Para levantarem os casos, as indígenas receberam um caderno e registraram todas as situações de violência porque, no levantamento, poderia aparecer a exploração não necessariamente ligada ao tráfico de pessoas. Esses registros foram fundamentais para o entendimento e os encaminhamentos de estratégias de enfrentamento da violência nas comunidades. Pois, se aparecessem casos de violência doméstica contra mulher, exploração e abuso de crianças e adolescentes e outros tipos de violência, seriam importantes para a pesquisa porque o que está no entorno da comunidade é o que pode levar ao tráfico. As variadas vulnerabilidades, as violências que as pessoas vêm sofrendo as tornam aptas na visão dos(as) aliciadores(as). A maioria das mulheres traficadas estava ou está em processo de variadas vulnerabilidades. Todos estes dados são relatados pelo Ibiss|CO e publicados no sítio, na revista semestral da instituição. Colocamos as denúncias em evidência no Estado de Mato Grosso do Sul, Centro-Oeste, País e eventos de direitos humanos. Buscamos o fortalecimento das políticas públicas nas comunidades indígenas Brasil e Paraguai.

3 A ESCRAVIDÃO DE SERES HUMANOS E TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de seres humanos se consolida na história da humanidade num processo natural de aceitação de que pessoas poderiam ser escravizadas, ou seja, haveria “[...] na espécie humana indivíduos tão inferiores a outros como o corpo o é em relação à alma, ou a fera ao homem; são os homens nos quais o emprego da força física é o melhor que deles se obtém. Partindo dos nossos princípios, tais indivíduos são destinados, por natureza, à escravidão” (ARISTÓTELES, [s.d.], p. 16). Era óbvio, então, que alguns eram livres e outros escravos e que a escravidão era tida como justa. Assim, na antiguidade, os romanos e os gregos *aprisionavam* os adversários de guerra e os tornavam escravos. Para Aristóteles, o escravo da pólis grega é sujeitado e pertence, por natureza, ao senhor, ao Estado. Segundo essa visão, os escravos e as mulheres são seres naturalmente inferiores com relação aos outros seres humanos.

A escravidão impõe aos seres humanos a submissão no seu mais alto grau. Ela se desenvolve numa relação de propriedade e compartilha da compreensão de que a pessoa escravizada é uma mercadoria de produção e ação. O ser escravo pode ser traficado, raptado, aprisionado sem escrúpulos, porque ele(a) é um *não ser*. Tem ausência de humanidade. Seu corpo e seus bens não lhes pertencem e sim a outrem.

No período medieval houve redução progressiva do número de escravos na Europa Ocidental. O uso de escravos ficou relegado ao trabalho doméstico, ligado ao cultivo das plantações. Ainda na Idade Antiga, nos séculos X e XI, ocorreu novo incremento no comércio de escravos, que eram capturados e negociados pelos muçulmanos. Aliás, a difusão da escravidão de eslavos foi a responsável pela formação da palavra *escravo*, que derivou do uso indiscriminado do termo *slave*, que tanto designava eslavo como escravo.

Ao mesmo tempo, os muçulmanos haviam incorporado o Norte da África aos seus domínios no século VIII, o que implicou controle lucrativo e ancestral do comércio de escravos, que eram levados do Centro-Sul do continente ao Norte mediterrâneo em caravanas. Esse comércio, ativo desde os tempos pré-romanos, acabou sendo controlado por mercadores muçulmanos, que deslocavam caravanas para a Península Arábica e portos no litoral oriental do oceano Índico.

O avanço português pelo litoral africano a partir do século XV representou um importante marco para o comércio escravista de negros. O início do cultivo de cana-de-

açúcar nas ilhas de São Tomé (litoral africano) e da Madeira (oceano Atlântico) permitiu o afluxo de escravos que anteriormente se dirigiam para as ilhas mediterrâneas, o que representou o ingresso português nesse lucrativo comércio.

Foi justamente a experiência das ilhas que motivou Portugal a iniciar a plantação de cana-de-açúcar no litoral brasileiro. Além disso, os portugueses já se encontravam firmemente estabelecidos no tráfico negreiro, competindo com os rivais muçulmanos.

O peso do trabalho escravo de africanos nos territórios portugueses pode ser medido pelo uso do vocábulo *negro* para designar trabalhadores de caráter compulsório. Por exemplo, *negros da terra*, que designava os índios no Brasil colonial. Para os portugueses, desde a Idade Média, “a palavra negro tornou-se quase um sinônimo de escravo, e com certeza no século XVI ainda tinha implicações de servilismo” (SCHWARTZ, 1988, p. 57).

Entre as etnias africanas também havia a prática da escravidão. Mas na sociedade africana o(a) escravo(a) nunca foi equivalente a uma mercadoria, portanto, nunca deveria ser comercializado (a). O sistema de escravidão africano era de cunho doméstico, o que não gerava nenhuma desestabilização dos sistemas políticos e econômicos vigentes.

Com a chegada do europeu à África, o tráfico provocou, nessas populações, uma ruptura dramática e irrecuperável, pois cessou o crescimento das produções materiais dessas sociedades, fazendo emergir uma nova estrutura de poder aterrorizador, a do rei negreiro. Este tem características de proprietário, centralizador das riquezas e comercializador de escravos.

No final do século XIX, o tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual passou a ser considerado um problema mundial. Violadas de seus direitos por causa das guerras na Europa e em busca de vidas mais dignas, as mulheres (principalmente as judias) passaram a migrar e internacionalizar o comércio relacionado ao sexual. O tráfico de pessoas aproveita da situação e fomenta tráfico de escravas brancas. “Essa noção de tráfico, vinculada à prostituição, dominou a atenção internacional em torno do tema da migração internacional das mulheres, no contexto da internacionalização de mão de obra, no período de globalização do capitalismo até as primeiras décadas do século XX” (SECRETARIA...; OIT, 2007, p. 18).

Nos anos 1990, começou um movimento mundial para denunciar que há tráfico de pessoas no mundo. Enquanto na Ásia surgiam as denúncias da existência de tráfico de pessoas, o continente americano negava o tráfico. Surgem então novas discussões e percepções: as pessoas não são mais retiradas à força de seu lugar, mas por convencimento e cooptação. Muitas vezes as vítimas nem se percebiam vítimas de tráfico.

Numa visão contemporânea de tráfico de pessoas, recorremos ao **Protocolo Adicional à Convenção de Palermo** (BRASIL, DECRETO n. 5.017, de 12 de março de 2004), que professa o tráfico de pessoas pelo ato do recrutamento, do transporte, da transferência, do alojamento ou do acolhimento. Isso acontece por meio de ameaça ou uso da força, além de outras formas de coação, como o rapto, a fraude, o engano, o abuso de autoridade, a situação de vulnerabilidade ou a entrega ou a aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

As explorações incluem a exploração sexual, os trabalhos ou os serviços forçados, a escravidão ou as práticas similares à escravidão, a servidão, a remoção de órgãos e o casamento servil. Pode também haver tráfico de pessoas com fins de adoção de crianças e adolescentes.

O **Protocolo de Palermo** alerta que as pessoas traficadas dificilmente se reconhecem como tal, por não perceberem o crime e a violação de direitos, ou por medo de represália, ou até vergonha de dizer que estiveram nessa situação em determinado momento de suas vidas. O consentimento induzido é um recurso do **Protocolo** quando a pessoa em situação de tráfico diz que foi por vontade própria. Para que esse depoimento não seja usado como ferramenta da rede criminosa, no intuito de abrandar o crime, o **Protocolo** prevê o consentimento induzido, o consentimento dado depois de a vítima ter sido enganada.

Existem fatores macros e micros localizados que estimulam o tráfico de pessoas, como a globalização, a feminização da pobreza, a migração, as políticas públicas restritivas, a exclusão, as condições precárias de trabalho etc. Os fatores localizados correspondem a relações de gênero, etnia, raça e sexualidade (uma sexualidade que não é normativa, ou seja, não é dominante, sofre com a discriminação e se torna ainda mais vulnerável). As

políticas públicas, se trabalhadas com eficácia e em sua totalidade, são capazes de, no mínimo, amenizar os fatores macro e micro que tornam as pessoas mais vulneráveis.

O perfil da vítima já não é tão usual em relação ao que se costumava traçar: mães solteiras, baixa escolaridade, histórico de prostituição e violência doméstica. Não são só as pessoas que se enquadram nessas situações que estão “vulneráveis” a cair na rede criminosa. O perfil de pessoas em situação de grande vulnerabilidade não é o único, pois o tráfico de pessoas associa-se às exigências do mercado. Se a demanda mercadológica precisa de homens entre 20 a 30 anos para determinada ação lucrativa, a rede do tráfico investe nisso. Tudo vai depender da demanda do mercado e do tempo histórico. O tráfico de pessoas de meninas indígenas no momento atual é mantido pela exigência de trabalho doméstico e exploração sexual. Já os homens são recrutados para o plantio da mandioca, a colheita da maçã, os trabalhos em usinas e a construção de cercas em fazendas.

O enfrentamento ao tráfico de gente prevê um processo de empoderamento da pessoa. Sendo assim, consideramos importante o despertar da consciência ligada aos direitos humanos.

São questões fundamentais para a reflexão:

- saber da importância dos Direitos Humanos para a sociedade;
- se somos sujeitos de direitos;
- quem tem seus Direitos Humanos respeitados, quem não os tem;
- pensar sobre o nosso papel na defesa dos Direitos Humanos.

4 O SETOR SUCROALCOOLEIRO E AS MUDANÇAS TERRITORIAIS

Com a expansão europeia na América, o cultivo da cana-de-açúcar foi amplamente explorado no Brasil desde a chegada dos portugueses. O produto encontrou no Brasil clima e solo propícios, além da “possibilidade” do uso compulsório do trabalho indígena e, posteriormente, a escravização dos (as) africanos (as). A qualidade das terras e a escravização da mão de obra atualmente têm sido o binômio que mantém o avanço do setor que produz açúcar e etanol.

Atualmente, a produção de álcool combustível e açúcar como consequência da expansão capitalista é um exemplo de como os fomentadores da globalização ignoram os direitos humanos. Nos municípios e estados brasileiros esse segmento econômico atua com respaldo governamental. Paralelo a isso, o poder público não intensifica as políticas públicas direcionadas à população. O maior argumento usado pelos grandes capitalistas e governantes baseia-se na justificativa de que trazem mais emprego e desenvolvimento. Mas, sobre o impacto ambiental no cotidiano, o que prejudica a vida de humanos, é a discussão quase nunca lançada num processo de negociação para implantação de uma grande indústria num município.

O baixo custo na utilização de terras e a existência de um contingente importante de trabalhadores negros, indígenas e nos atuais migrantes colocaram o Brasil há mais de 400 anos como o grande produtor mundial de cana. Hoje, os problemas ambientais e o aumento da demanda de energia, especialmente aquela denominada de “energia limpa”, colocam em evidência os biocombustíveis. Internamente, o mercado do etanol já é considerado consolidado com a produção de carros flex. O país busca agora, por meio do incentivo público da expansão da atividade sucroalcooleira em países da África e da América Latina, criar uma oferta estável e assegurar a consolidação como líder mundial em produção e tecnologia. A cana se torna, assim, uma cultura crescente do agronegócio brasileiro. No caso da região centro-oeste, com exceção do Distrito Federal, essa monocultura expande-se com motivos muito semelhantes à entrada histórica dela no Brasil, acrescidas as estratégias adotadas por empresas para consolidar suas inserções transnacionais em um momento de intensificação do capitalismo globalizado que acirra as disputas em escala mundial. A produção de etanol também significa incorporação, pelas grandes empresas transnacionais, do mercado energético de biocombustíveis e,

para isso, além da nova área do mercado, também ocorre a deslocação para novos territórios.

Junto a um cenário que articula a sofisticação tecnológica e o deslocamento espacial, busca-se a desregulação do trabalho. Nesse caso, as pessoas recrutadas como mão de obra são chamadas de trabalhadores “flexíveis”, sazonais. No setor sucroalcooleiro, além do trabalho migrante e indígena, a flexibilidade e a sazonalidade da mão de obra ocorrem em locais de baixa densidade de organização dos(as) trabalhadores(as). Ou seja, valem-se do próprio empobrecimento da população. Esses trabalhadores, encobertos no mercado informal de trabalho, atendem às variabilidades da produção a baixos custos.

No caso brasileiro, a flexibilidade e a sazonalidade impulsionam os trabalhos escravo e compulsório¹, que são encontrados nas produções de minérios, carvão vegetal, nas atividades agropecuárias, colheitas de café, algodão, plantação de capim, exploração sexual, serviços domésticos, indústria do vestuário etc. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, os trabalhos escravo e compulsório assumem.

[...] várias formas. Primeiro, são os movimentos migratórios de um estado para outro dentro do Brasil, nos quais trabalhadores são efetivamente traficados, pelos *gatos* intermediários, de regiões com graves bolsões de pobreza, afetadas pelo desemprego sazonal ou pela seca. São transportados em caminhões ou ônibus para destinos a centenas ou milhares de quilômetros distantes de seus lares (OIT, 2001, p. 39).

Retomando o setor canavieiro, o aumento da produção de álcool é coerente com o projeto brasileiro de fomento da exportação de etanol, inclusive com vínculo a outros grandes projetos de infraestrutura e ao próprio papel imperialista do Brasil junto aos demais países da América Latina e África.

No Brasil, o Estado de Mato Grosso do Sul é o que registra o maior avanço relativo na produção canavieira. Da safra de 2009 para a de 2010, a produção de cana sul-mato-grossense cresceu 22,58%, sendo o maior índice do país (BRASIL, 2010).

¹ Trabalho compulsório ou forçado é serviço imposto sob ameaça de punição. É realizado involuntariamente. “Expressões como ‘escravidão moderna’, ‘práticas análogas à escravidão’ e ‘trabalho forçado’ podem ser usadas sem muita precisão para se referir a condições precárias e insalubres de trabalho, inclusive de salários muito baixos” (OIT, 2005, p. 5). O trabalho escravo, além de forçado e degradante, priva a liberdade do(a) cidadão(ã), que fica *preso(a)* em abrigos diversos (casa, prostíbulos, clube e fazenda, por exemplo). Preso(a) por dívida, ou por retidão de documentação, ou por força de uma segurança armada, ou outro tipo de ameaça.

A corrida do etanol repercute em iniciativas dos três níveis de governo visando atrair empresas sucroalcooleiras, com suporte que vai desde fornecimento de espaço físico, infraestrutura, apoio político e técnico para liberação dos alvarás, licenças, além de financiamento direto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para instalação e expansão. O BNDES também é financiador de repasse de tecnologia para países africanos e latino-americanos, bem como de empresas que queiram se instalar fora do Brasil.

Os gestores públicos das localidades têm diferentes percepções sobre as transformações territoriais decorrentes da instalação de usinas em seus municípios, muito embora os dados de crescimento populacional e de expansão das receitas sejam cotidianamente difundidos, conforme se observa nas participações em colóquio sobre o assunto.

Com as usinas, a gente percebe um aumento da população e uma demanda maior à escola, ao atendimento da saúde, ao atendimento social. Existe uma grande migração. Mas isso tudo não tem aumentado a criminalidade. Isso é um ponto positivo. Quanto à prostituição, não existe fiscalização; as meninas falsificam documentos. Mas a criminalidade a gente não vê... A usina, do lado positivo, traz emprego e desenvolvimento, mas a administração tem que ir junto. Tem que aumentar os atendimentos.

A usina chegou há aproximadamente 25 anos. A gente percebe que a usina gera um problema social muito grande. E o poder público não acompanha com escola, nem nada... Também há casos de tráfico de drogas, exploração sexual...

Dissonantes em pontos diversos e reveladores ou não de preconceitos, os discursos se convergem num dado comum: as usinas trouxeram mudanças significativas aos municípios. A desproporção entre a pequenez institucional dos municípios e a grandeza das demandas geradas pelas usinas é flagrante em todas as falas, sendo destaque o aumento populacional.

Mas os discursos são também dissonantes quando as considerações são sobre as características das mudanças relacionadas às usinas e as respostas dadas pelos gestores públicos. Percebe-se uma evidente necessidade de relacionar a presença das usinas com a promoção de benefícios à localidade, bem como inexistente a relação entre exploração sexual de crianças, contrabando de migrantes e tráfico de mulheres com as transformações que ocorrem nos territórios.

Os discursos distanciam usinas e impactos negativos, especificamente os atinentes à exploração sexual de crianças e adolescentes. Essas afirmações se movimentam em dois

eixos estratégicos; um deles desvencilha o empreendimento e as pessoas vindas de fora (sobretudo, os trabalhadores), responsabilizando essas pessoas – e não a presença das usinas – pelas transformações negativas. O outro eixo não faz essa separação e busca isentar de qualquer responsabilidade usinas e pessoas de fora pelos malefícios, como se pode observar nos fragmentos dos relatórios de observação.

Por conta do emprego é ótimo, porque antes tinham muitos homens que ficavam nas ruas sem emprego; agora trabalham nas usinas. Por outro lado, aumenta a violência, por causa das muitas pessoas que vêm de fora e são pessoas desconhecidas.

Não tivemos nenhum caso envolvendo estes trabalhadores. Pode ser que venha a ter, mas não pelo fato de ter uma usina. Não vejo que tenha alguma relação [com] o fato de termos usina aqui. Esperamos que não aconteça, mas, se vier acontecer, será por acaso.

A busca do entendimento da complexidade existente entre a instalação de um grande empreendimento (como são as usinas sucroalcooleiras) e a promoção de condições favoráveis para o ingresso de meninas e meninos na prostituição passa pela própria concepção de sociedade. A sociedade, compreendida como uma totalidade viva, resultante das costuras dialéticas entre a produção da atividade material e a produção das ideias. Será possível desvelar, em meio aos impactos provocados pela instalação e presença de usinas, a promoção de situação propícia ao desenvolvimento do mercado sexual e, no interior deste, da exploração sexual de crianças e adolescentes.

As transformações territoriais que ocorrem a partir dos grandes projetos de *desenvolvimento*², em localidades distantes fisicamente dos centros de decisão dessas mesmas transformações, são operadas por empresas e governos. Estes constroem coesões sociais e políticas para que se operem os projetos com menos possibilidades de fraturas sociais que coloquem em risco o modelo agroexportador energético brasileiro. O carimbo de *energia limpa* é um bom exemplo disso. A comunidade local é envolvida em novas percepções objetivas sobre o território que também contemplam a identidade dos grupos sociais e sua inserção no mundo globalizado.

A comunidade local torna-se uma importante chancela. E sua visão sobre o território é a própria *aprovação* do modelo de desenvolvimento, inclusive justificando possíveis problemas como necessários à inserção no mundo globalizado. As mudanças materiais

² O projeto de desenvolvimento em um contexto capitalista provoca o não envolvimento das pessoas, dos grupos sociais. O desenvolvimento separa, divide, desmobiliza, desenraiza. O desenvolvimento causa, nesse sentido, o *desenvolvimento*.

operadas nos territórios são acompanhadas de intenso trabalho, a partir dos governos e das empresas, visando à coesão social e à prevenção de fraturas que possam impedir ou mesmo questionar o *des-envolvimento*.

5 DISCUSSÕES E RESULTADOS

5.1 A REALIDADE COMO PONTO DE PARTIDA

A realidade é a problemática inicial do nosso trabalho, então foi necessário ouvir as vozes, as denúncias e o pensar das mulheres sobre o que estavam vivenciando, para isto o estabelecimento do diálogo tornou-se indispensável no processo de comunicação. Pois “o diálogo é uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar idéias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de idéias a serem consumidas pelos permutantes” (FREIRE, 2004, p. 79). A dialogicidade, a problematização e as contradições em torno da situação concreta e existencial dos(as) educadores(as) e as indígenas fazem com que essas pensem sobre seus problemas e formulem novos conhecimentos intelectuais e práticos. O novo saber produzido pelas educadoras e mulheres índias possibilita melhoras das vidas na comunidade.

No estudo relacionado ao tema gênero e comunidades indígenas, assessorado por uma liderança indígena feminina, foram discutidas as questões relacionadas às dificuldades atuais pelas quais passam as comunidades.

As mulheres olharam para suas realidades e falaram sobre as suas dificuldades. Relataram que muitas delas perderam os estudos, que são desprovidas das condições econômicas boas e submetem-se ao subtrabalho. Há casos de mulheres dormiam no mato porque tinham medo dos maridos bêbados nas suas casas. Além disso, deparamo-nos com crianças que não iam à escola, pois, como os pais bebiam, e elas tinham que cuidar dos irmãos menores. Isso se comprova no depoimento de ma participante brasileira do Projeto:

“... no local onde moramos muitas crianças abandonadas, na rua, sem ter cuidado dos pais, saímos à noite recolhendo as crianças que ficam na rua com medo de voltar pra casa porque o pai e a mãe estão embriagados, e têm medo de apanhar. Crianças que faltam na escola porque dorme na rua, sem ter o que comer”. E completa, dizendo muito emocionada: “... é muito triste ver isso” (Relato de uma jovem indígena).

Os maridos violentos espancam suas esposas, em alguns casos, com ajuda dos filhos desses homens (enteados das esposas). Mulheres e crianças passam fome, porque o pai gasta tudo que ganha com bebidas alcoólicas. Nas aldeias há crianças desnutridas,

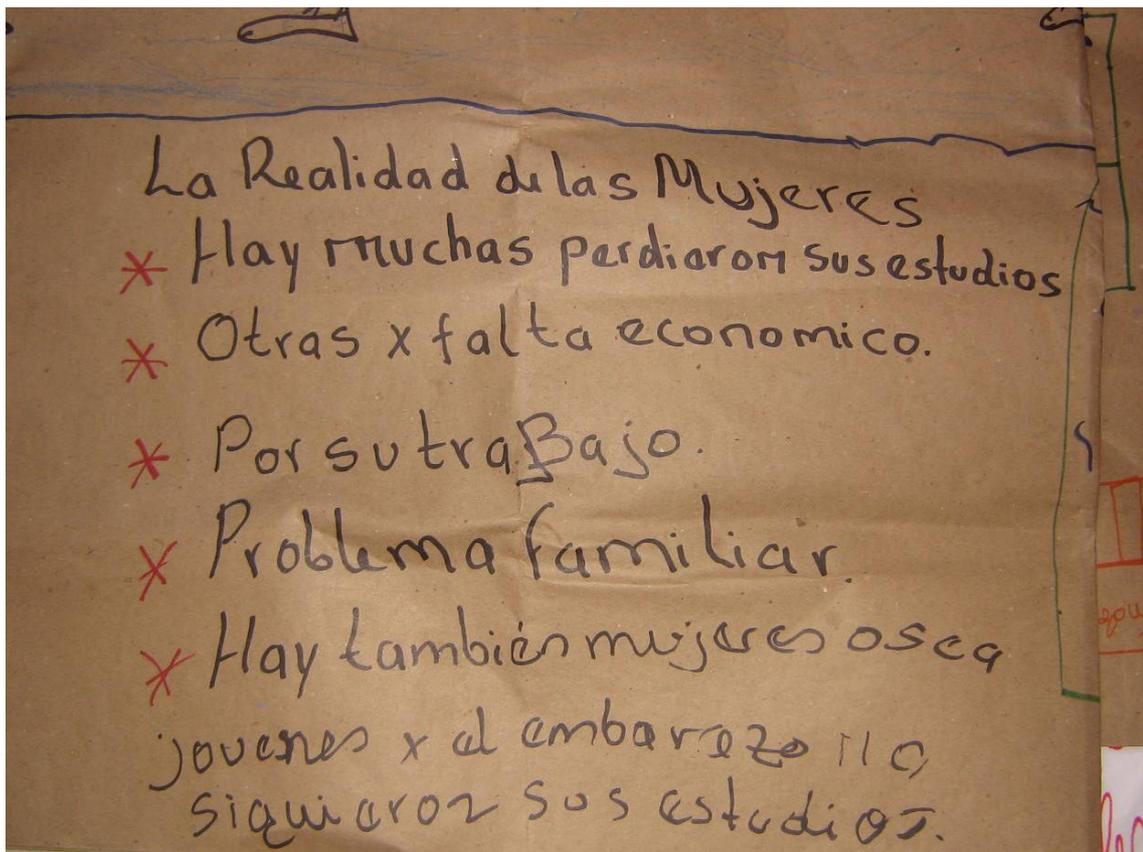
porque os pais não possuem a terra para plantar. A produção do alimento é precária e quando existe a terra faltam a semente e a infraestrutura; além disso, a qualidade do solo das áreas demarcadas é ruim e há pouco apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai). A terra é esperada por 14 anos, a terra disponível é pouca para toda população, indígenas vivem em ocupação ilegal das terras indígenas, “vivemos em pastos, nas áreas há exploração da madeira”, disseram as jovens indígenas brasileiras. Falta espaço de lazer nas comunidades, o atendimento da saúde é ruim.

Considerando que a juventude feminina é o público-alvo mais importante do projeto, o grupo de educadores(as) priorizou ouvir as problemáticas das jovens. Em suas falas, destacaram que os(as) jovens precisam escolher entre trabalhar e estudar. Não vêem futuro na comunidade e saem para trabalhar fora. Por outro lado, há um olhar que acusa a juventude de rebelde, indicando que esses jovens são teimosos(as) e que não obedecem aos pais, as mães, nem os líderes, que são briguentos e maltratam pais e mães, não valorizando quando encontram ajuda. No entanto, há outra visão: “Mas, nós indígenas, vemos uma juventude que estuda, vai para a balada, pratica esporte, casa cedo, engravidando, que são vítimas de doenças sexualmente transmissíveis. Percebe um distanciamento entre a juventude e as lideranças. A escola demonstra uma certa preocupação. Não se sabe bem lidar com a juventude”.

Na comunidade as meninas jovens grávidas, que não seguem seus estudos, ficam desprotegidas pelas políticas públicas. As jovens indígenas estão expostas a variadas violências, incluindo o tráfico de pessoas. Nas aldeias onde vivem, há casos de senhoras que trazem meninas de 13 a 18 anos para casarem no Brasil e estas meninas acabam engravidando, sendo maltratadas, algumas perdem os filhos e fogem. As meninas não falam português, somente o guarani, por este motivo não estabelecem comunicação, não estudam, não possuem documentos. “Uma vez uma destas adolescentes teve dois abortos de tanto apanhar” (relata uma indígena brasileira).

No cartaz elas escreveram os seguintes aspectos da realidade da juventude:

- hay muchas perdieron sus estudios;
- outras x falta econômico;
- por su trabajo;
- problema familiar;
- hay también mujeres o sea jovenes x el embarazo no seguieron sus estudios”.



Cartaz elaborado pelas mulheres indígenas

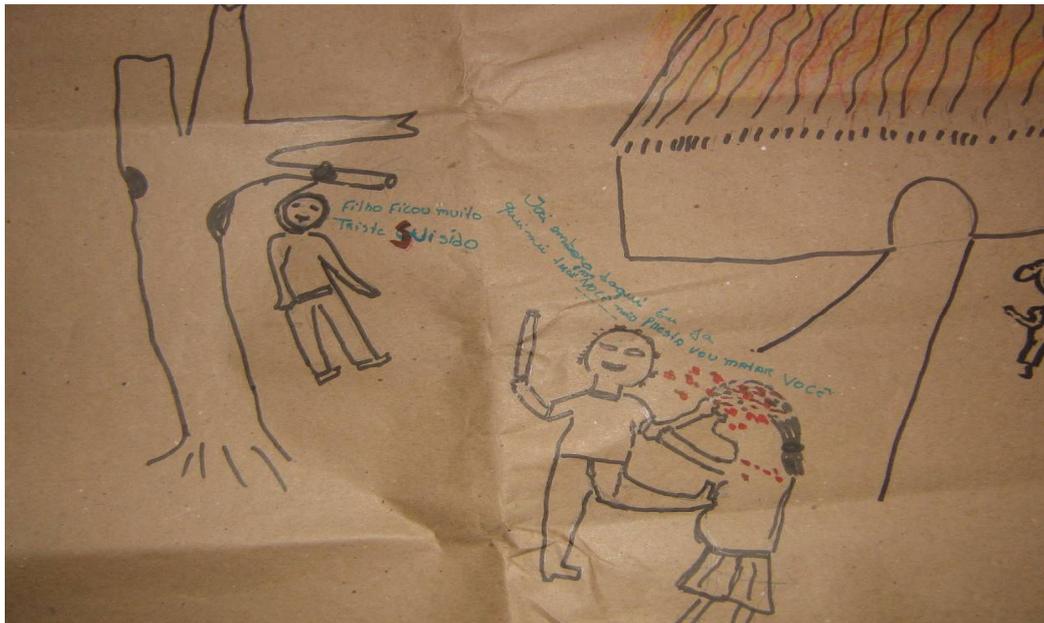
Seleccionamos um depoimento de uma jovem índia brasileira sobre o que é ser jovem.

Todos que é jovens, ou que já foram jovens, todos passam pelo mesmo caminho, batem a cabeça na mesma pedra. A fase de adolescente e jovens é como se fosse estiver novamente de cabeça pra baixo, como no primeiro dia do nosso nascimento, quando o médico ou parteira nos colocou de cabeça pra baixo, daí tudo a nossa volta vemos ao contrário, de cabeça pra baixo. Mas devagar, depois, o caminho vai se abrindo, para cada um seguir o seu caminho, e o pensamento vai ficando em ordem.

Elas colocaram também a realidade da educação e da saúde: falta escola e os professores possuem má qualificação. A escola é longe e os(as) alunos(as) têm pouco aproveitamento. Não há valorização de professores indígenas e nem educação integral. Na saúde é a mesma coisa. Quando tem o posto de saúde, faltam médicos(as) enfermeiros(as) que entendam a população índia. Ocorre a ausência de dentistas e de laboratórios de análises clínicas/exames. Além disso, a prevenção em saúde deixa a desejar.

Resumindo, o grupo das jovens mulheres indígenas brasileiras colocou imagens de brigas entre marido e mulher, incêndios criminosos, suicídios e muita violência.

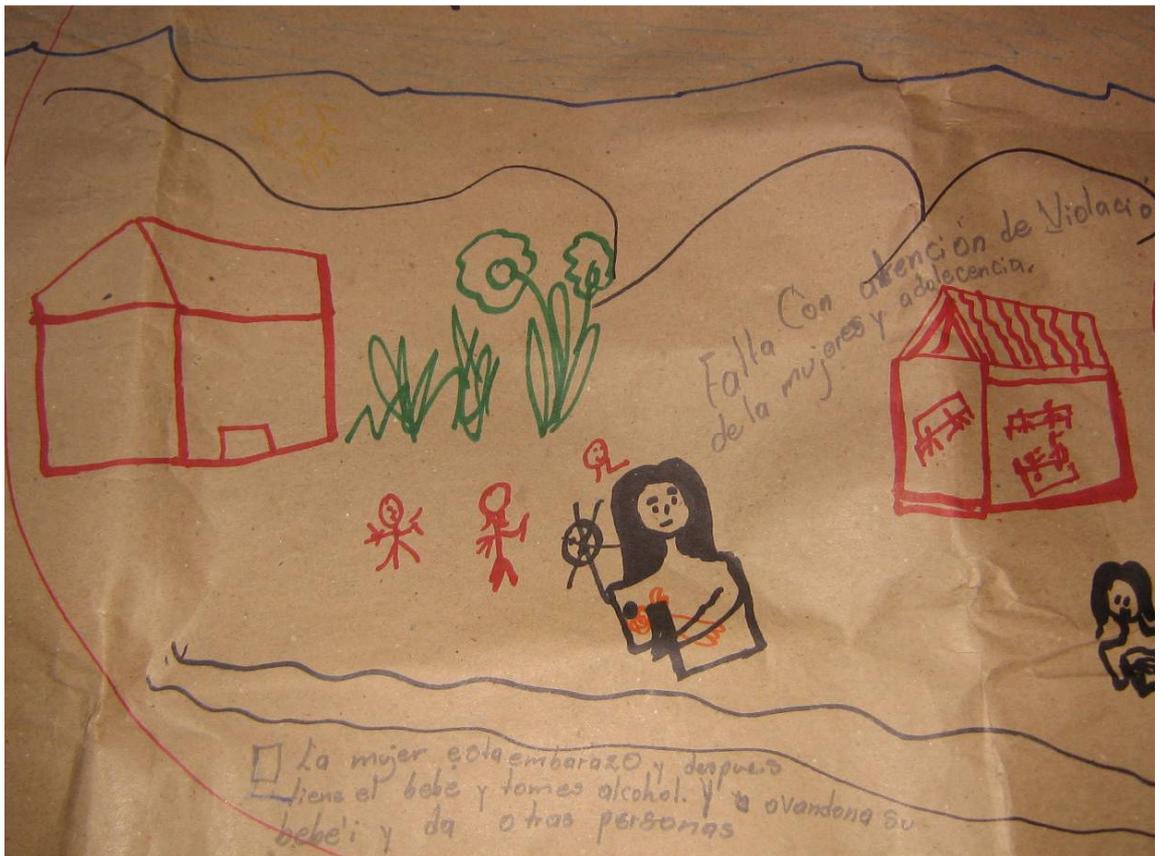
Destacaram também a falta de lazer e esporte. No tocante à morte por suicídio a maior parte deles acontece entre as populações indígenas, principalmente entre os jovens.



Desenho destacando suicídio e violência contra mulher

O grupo de mulheres paraguaias desenhou rios, peixes, vilas e aldeias. Um dos desenhos traduz para as imagens uma das falas de uma paraguaia. Grupos de jovens brancos levaram as meninas depois. “Falta de Respeito”. Uma das mulheres disse “posto de saúde é espaço de discussão, hoje está mais fortalecido”.

Os desenhos revelaram também várias outras faces da violência, em que crianças estão presentes nas situações violentas dentro das famílias.



O desenho destaca a violência contra mulheres e adolescentes, e gravidez na adolescência

Pelos desenhos, as mulheres compartilharam suas vidas. Mostraram a realidade não somente de seus lares, mas da sua comunidade, das suas casas, do caminho que percorrem para ir até elas. Alguns desenhos apresentaram situações de violação de direitos, pobreza, bem como o abuso de álcool e drogas. Outras mulheres desenharam postos de Saúde, reuniões de mulheres e plantas medicinais existentes nas regiões, como vemos abaixo e folha seguinte:



Vida de uma mulher indígena paraguaia



Vida de uma mulher indígena brasileira

A perda do território significa também a perda de soberania alimentar. É na sua terra que os povos indígenas mantêm relação com o sagrado, onde guardam ali suas histórias, seus mortos, suas relações espirituais, é que fazem perdurar a capacidade de se multiplicarem e produzirem sua existência material e cultural. Desta forma, a falta de suas terras históricas conseqüentemente leva à perda de autonomia e capacidade de auto-organização, levando-os a uma situação de extrema vulnerabilidade.

Houve diálogo sobre a importância de homens e mulheres juntos pensarem sobre o que pode ser feito dentro da aldeia. Foi chamada atenção do importante papel que a mulher exerce como cuidadora e protetora da terra, dos filhos, enfim da vida, da continuidade do planeta, da continuidade das comunidades.

Nos depoimentos as mulheres destacaram que nos finais de semana as igrejas evangélicas das cidades vão buscar indígenas para os cultos das cidades vizinhas, e, assim, lotam-se os ônibus. Também chamou-nos atenção o nível de desconhecimento que levam as pessoas a acreditarem nos seus líderes até o ponto de terem total ingerência sobre aquele grupo em que exercem poder, como no caso relatado: "... o pastor fala que se tomar injeção (anticoncepcional), vai sair no braço o número da besta fera...". Desse modo, cuidadosamente, dialogamos sobre como se estabelecem as crenças, muitas vezes, em desacordo e conflitando totalmente com a cultura local.

De início as mulheres brasileiras não tocaram na temática específica da luta pela terra, na perda dos territórios sagrados, como causas mais profundas dos abismais problemas pelos quais estas comunidades têm passado ao longo de suas histórias. Algumas afirmaram que "isso é assunto para os homens discutirem", especialmente no caso brasileiro. No caso das mulheres paraguaias que foram indicadas por seus movimentos e organizações sociais, geralmente elas têm uma representatividade que as legitima e as impulsiona à capacidade de análise mais estrutural das causas dos problemas que as afligem.

Pudemos perceber que o Paraguai mantém uma cultura de produção agrícola mais periódica, com os tempos para plantio, colheita, armazenamento das sementes, distribuição de alimentos, hábitos de alimentação herdados desde muitas gerações. Isto, a nosso ver, está aliado à questão do tamanho dos territórios, e a sua relativa distância dos centros urbanos.

No caso brasileiro, diminuíram-se os tamanhos dos territórios, e os indígenas foram levados para as “reservas indígenas”; há pouco ou quase nada de espaço para produção de alimentos, e com isso, há uma perda da cultura da produção de alimentos, também. Outro fator importante a observar são os impactos de políticas assistencialistas e não estruturantes, como cesta básica, e outras.

No estudo sobre a situação socioambiental e cultural, destacamos que o Território do Povo Guarani supera a divisão geográfica entre os dois países. Abordamos as consequências do modelo agrícola vigente, aprofundando a realidade entre Brasil e Paraguai. As mulheres colocaram os problemas ambientais e de saúde das comunidades atingidas pelo uso intensivo de agrotóxico, em todo Território Guarani. Este estudo coincidiu com levantamento de situações de violência contra os povos indígenas no qual se afirma que “os Guarani-Kaiowá constituem hoje a maior etnia do país e também aquela que sofre mais intensamente os efeitos de um modelo de ocupação e de exploração das terras para o agronegócio” (CONSELHO..., 2009, p. 16).

As violências detectadas pelos levantamentos das mulheres nas aldeias indígenas foram:

CASOS DE VIOLÊNCIA	NÚMERO DE CASOS
Violência doméstica envolvendo mulheres	50
Uso descontrolado de álcool	40
Crianças e adolescentes (sendo a maioria gaúcho(a)) ¹	39
Abuso sexual de criança e adolescentes	14
Agressões entre homens	13
Tráfico de pessoas	08
Desrespeito e abuso aos indígenas	06
Suicídios	04
Desrespeito aos homossexuais	01
TOTAL DE CASOS	142

Na maioria dos casos levantados encontramos dois ou três tipos de violência. Aquela de cunho doméstico, por exemplo, é acompanhada pelo excesso de uso do álcool e, com relação a que ocorre fora do âmbito doméstico, constatamos que os desrespeitos à

¹ As crianças ou adolescentes que não são assumidas pelo pai ou pela mãe legítimos (incluindo as órfãs) acabam sendo criadas por outra família indígena. Essa família os coloca sempre em situação de escravidão. A legislação atual da adoção indica que se uma criança indígena vai para adoção a prioridade é de uma família índia. Deparamos, porém, com a problemática da criança gaúcha que é discriminada pelas pessoas da comunidade. Os conselhos tutelares vêm encontrando várias denúncias de maus tratos dessas crianças e adolescentes. Muitos (as) gaúcho (as) cometem suicídio.

população e à mulher indígena foram relatados de diversas formas. Os motoristas de caminhões de cana que passam pelas estradas não legalizadas que adentram a comunidade, provocam, vários acidentes por causa da falta de limite de velocidade. As participantes do projeto reclamaram também que os caminhoneiros assediam as mulheres indígenas sexualmente.

As observadoras relataram também que os supermercados próximos confiscam o cartão benefício de indígenas como forma de garantia de pagamento das compras realizadas. Além de superfaturarem os produtos.

As mulheres que prestam serviços domésticos não são valorizadas, as patroas pagam menos a elas.

As mulheres indagaram-nos: “Sabemos que o ‘desenvolvimento’ chegou às aldeias, e com ela a falta de segurança, os estupros e a impunidade. O que fazer? Onde buscar ajuda?” E “o tráfico de pessoas vai aumentar ou vai diminuir?”

5.2 DESVELAMENTO DA REALIDADE PELA REFLEXÃO CRÍTICA

As mulheres foram convidadas a refletir juntas. Levar ao entendimento que esta realidade pode ser modificada pelas ações das pessoas das próprias comunidades tornou-se um desafio fundamental pela equipe do Projeto Cunã. O nosso empenho perpassa pela obrigação ética de transformação da realidade.

O grupo de mulheres índias parte da descoberta da sua negatividade (da impossibilidade de reproduzir a sua própria vida) que leva à compreensão do motivo de não poder viver dessa forma, do impedimento de reprodução da vida.

A mulher índia tem voz para argumentar criticamente e conduzir seu agir em comunidade. As vítimas resolvem e podem se expressar: “O que queremos é o que nos falta para produção, reprodução e desenvolvimento da nossa vida. A sociedade que queremos é aquela que nos oferece o bem, a vida razoavelmente boa” e isso é crítico, intersubjetivo e válido. A vítima se revela por não conseguir viver dignamente.

A realização do direito só pode ser promulgada na palavra do sujeito. É ele quem define seu campo de direito. E a luta deve ser pela proteção dos direitos já pautados e atenção à reivindicação do povo em comunidade. Os excluídos procuram seus direitos. Os novos direitos aparecem dentro de um contexto sociopolítico de

libertação. Muitos povos estão se organizando para propor uma democracia participativa e representativa de fato. Nesse sentido, valem as negociações para que o poder do povo da comunidade seja institucionalizado.

Freire acredita numa práxis autêntica, que crie tensão em relação aos valores estabelecidos, que seja dotada de reflexão e ação, empenhada na transformação e na superação da sociedade opressora: “[...] Cabe [aos oprimidos] realmente lutar por sua libertação juntamente com os que com eles em verdade se solidarizam, precisam ganhar a consciência crítica da opressão [...]” (FREIRE, 2004, p. 37-38). A educação como ato político, sem a pretensão de transformar a realidade sozinha, tem responsabilidade ética, afronta as práticas de exploração, discriminação de gênero, raça e classe – atitudes opressoras que levam à miséria. Essa educação torna-se libertadora. É compartilhando desse princípio que a pedagogia do oprimido implica dois momentos distintos.

O primeiro, em que os oprimidos vão desvelando o mundo da opressão e vão comprometendo-se, na práxis, com a sua transformação; o segundo, em que, transformada a realidade opressora, esta pedagogia deixa de ser do oprimido e passa a ser a pedagogia dos homens em processo de permanente libertação (FREIRE, 2004, p. 41).

Ao definir que o despertar da consciência crítica se dá com um processo educativo de conscientização, Paulo Freire nos deu parâmetros para uma educação em direitos humanos. Homens e mulheres só podem ser conscientes à medida que conhecem. O saber desperta o comprometimento com a própria realidade. A conscientização é formada quando se nota a percepção ingênua sobre a realidade. Tendo elementos para analisar as causas da opressão, as pessoas tornam-se conscientes, responsabilizam-se pelo social e lutam pela transformação dessa realidade.

É por meio do entendimento de que a realidade é criação humana que se forma a práxis da luta: ação-conscientização-transformação-libertação. Inserindo-se criticamente na história, cidadãos e cidadãs transformam-se em sujeitos construtores e reconstrutores da realidade. Devemos entender como se estabelecem os processos de opressão e ter a noção de que podemos transformar essa realidade, já que a sociedade é mutável.

Paulo Freire, que desde a década de 1970 denunciava a opressão capitalista e propunha a pedagogia do oprimido, admite que a participação do povo numa relação dialógica acrescenta elementos para elaboração do conhecimento. A produção se dá por meio da articulação entre os saberes populares, crítico e científico, mediados pela experiência de

mundo. A construção do conhecimento é coletiva, e esse conhecimento é relevante e significativo para alunos(as), educadores(as).

A pedagogia crítica tem como princípio o respeito à identidade cultural dos(as) alunos(as), a produção, a apropriação do conhecimento relevante e significativo, a compreensão e transformação da realidade. Também entende que ensinar é ensinar e aprender. Fomentando a participação, a criatividade, a curiosidade de educando(as), democratizando as relações entre escola e comunidade, valoriza-se a identidade do(a) educador(a), além de dar destaque à cultura popular.

Então o grupo concluiu: “O que nos falta e precisamos é do nosso direito, como a escola com qualidade, poço comunitário, meios de criar nossas vacas e porcos, centro de saúde, remédios, esporte/salão comunitário/espço de lazer, chácara comunitária para produção comunitária, estradas/caminhos e também, respeitar as necessidades e nossos direitos, a constituição de 1988, a Convenção 169, a Declaração dos povos indígenas no Brasil”.

Resolvemos a falta de direitos juntos procurando saber as leis dos direitos humanos indígenas do Paraguai e do Brasil, organizando as comunidades e buscando parcerias de outras organizações. Fizemos reuniões para que houvesse escola, posto de saúde, estrutura do plantio das roças, cobrando sempre do poder público os direitos indígenas, cobrar justiça pelos assassinatos de líderes indígenas.

Outra forma de fortalecimento apontada pelas mulheres está no entrelace das redes internas. Elas apontaram a necessidade da ajuda entre seus pares. Contam com os parentes e estão procurando fomentar discussões dentro da comunidade. Acreditam que a capacitação é fundamental para a aquisição do conhecimento dos direitos e para o despertar da liderança e diálogo com os(as) líderes atuais.

No que tange especificamente ao tráfico de pessoas, o Ibiss|CO se articula com as redes brasileiras, como o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o Observatório Brasileiro de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Secretaria de Políticas para as Mulheres e entidades estrangeiras, como Rede Latino-Americana e Caribenha/Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres (Redlac/GAATW), que discutem a temática. Também realiza capacitações, pesquisas participativas, seminários, colóquios e publicações sobre o assunto. A rede interna que vai se construindo pelas mulheres

indígenas deve ser articulada com a externa e este é o nosso desafio ao trabalhar com especificamente com a comunidade indígena.

5.3 DESCRIÇÃO DA ANÁLISE DOS PROBLEMAS

As mulheres índias do Brasil disseram que nas aldeias indígenas brasileiras, entre os(as) Guarani-Kaiowá há:

- a violência doméstica, pois é muito grande o número de mulheres espancadas. O próprio líder pratica violência, defende os autores da violência e os esconde;
- é intensa a presença da bebida alcoólica nas aldeias do Brasil;
- há casos de desaparecimento de mulheres jovens nas aldeias. As meninas são pegadas na estrada, e não se sabe para onde são levadas;
- homens indígenas violentam as crianças, as jovens, as adolescentes;
- meninas adolescentes (entre 12 e 13 anos) e jovens são levadas por homens para cidade, ficam lá 5 ou 6 meses, e voltam grávidas. As crianças são jogadas na aldeia, as famílias, muitas vezes, não aceitam as crianças que vieram da cidade e as abandonam por não ter condições de criá-las;
- adolescentes são assassinados e jogados na beira do asfalto. Como as aldeias estão à beira das estradas, pessoas são atropeladas e deixadas no local;
- mulheres idosas são estupradas e muitas vezes assassinadas depois.

Estes casos de violência ficam sem soluções. As lideranças indígenas nada fazem para resolver tais violações. Há muita discriminação para com a população indígena. É comum nas aldeias a violência sexual, violência de trabalho e tráfico de mulheres. As mulheres indígenas ficam sem atendimento. Segundo as índias *Guarani-Kaiowá*, alguns caciques não permitem que as mulheres saiam da aldeia para que elas exponham a situação de vulnerabilidade em que se encontram. Faltam engajamento, compreensão e competência para o enfrentamento. Instituições como exército, marinha e aeronáutica, sem conhecimento suficiente para detectar, acabam contribuindo então para o crime, indiretamente, não dando proteção, não fazendo diagnóstico e repressão.

O entendimento de que a violência não é só física, mas também verbal e psicológica, despertou a discussão entre as mulheres índias Terena, do Brasil, de como elas

poderiam acessar a Lei Maria da Penha² nas aldeias. A Lei Maria da Penha não tem sido acessada pelas mulheres indígenas.

A advogada Ana Patrícia Nassar, autora do vídeo documentário *Uma Lei para Todas*, juntamente com as índias Terena, o apresentaram no Colóquio. O vídeo relata as situações de violências vivenciadas pelas índias Terenas e as dificuldades de elas serem respaldadas pela Lei. Depois da apresentação do vídeo, elas solicitaram uma discussão sobre o assunto. No debate, as índias Terena enunciaram:

Quando falamos em desrespeito e desamparo, não é só a questão da mulher. Descobrimos, nesses dias, que há uma Lei, (Lei 3939, Decreto 1.140/2011), que favorece cotas para concurso público, para negros, 10% e para índios 3 %. Isso fica só no papel. Há casos práticos no Estado que índios Terena não podem assumir o concurso. Os direitos não são validados na prática. Não nos contemplava, então porque estava no edital? Pensam que não entendemos, que não vamos entender. As leis não são respeitadas, da mulher, de cota, da criança, não são respeitadas. Quando nos reunimos para falar de direitos, pensamos, até quando nossos direitos serão desrespeitados e violados? Precisamos do apoio das mulheres indígenas nessa luta e levar a Lei Maria da Penha até as aldeias.

Queremos tomar nossos espaços, nossos direitos. Nós votamos, a cada eleição os candidatos estão na comunidade, mas não dão assistência depois de eleitos. Precisamos dos nossos encargos públicos. Estamos lentos em termos de debate, de políticas e práticas das políticas. Queremos um futuro diferente para nossos filhos. Estamos plantando sementes e precisamos correr atrás de tudo. Não somos diferentes, somos iguais a qualquer um, uma frase que vou levar comigo.

Procurando meios de enfrentamentos à violência contra mulheres indígenas, a liderança Rosenildo Barbosa (aldeia Rancho Jacaré, município de Caarapó) e Cacique Jorge (aldeia Pirakuá, município de Bela Vista), ambos, índios Guarani-Kaiowá, demonstraram nas suas falas a atuação autoritária dos governos nacional e estadual nas comunidades indígenas. Rosenildo disse que “a melhor solução contra a violência que vejo é a escola da vida. Que as pessoas sejam educadas para não serem violentas. Procuramos educar nossos filhos por meio dos mitos existentes em nossa aldeia. O ensino médio não ensina a escola da vida. Hoje os indígenas não têm mais a escola da vida”. O Cacique Jorge acrescentou: “Na escola da vida é que se aprende a cozinhar, a preparar a roça, a plantar rama, saber quando a melancia está madura para levar para casa, aprender a laçar, cavalgar, fazer armadilha, pescar. Hoje, na cultura do branco, só se pede comida por

² A Lei n. 11.340/2006 (BRASIL), batizada de Maria da Penha, foi criada com o intuito de combater todos os tipos de violência contra a mulher

telefone, ninguém mais sabe cozinhar. A gente quer educar nossas crianças assim, mas o Conselho Tutelar diz que isso não é educação”. Para as lideranças, o Conselho Tutelar deveria ser diferenciado e criar leis específicas *com e para* as comunidades indígenas.

Do ponto de vista jurídico, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2014) tem um modelo ideal, porém é um erro levá-lo para os povos indígenas e impor seu seguimento. As(os) jovens não sabem mais construir suas casas, não sabem as rezas e acabam eliminando seu poder de decisão. Se a(o) filha(o) se adoecer, entrega para a professora. Se há violências, é o(a) professor(a) que resolve.

Diante da situação de violência contra as mulheres, as lideranças indígenas defenderam a necessidade de fazer um fórum das comunidades para criar regras claras, leis internas, de como a comunidade deve se comportar. A forma de organização imposta pelo Estado, de instituir a controversa figura do capitão, é também exemplo de intervenção autoritária, sobre a qual as índias e os índios debatem. O capitão³ representa o Estado e não tem mecanismo para resolver os problemas vivenciados.

Esse sistema se confronta com o papel de organização por lideranças internas. As políticas públicas criam mais dificuldades na medida em que a comunidade perde sua autonomia e não resolve seus problemas. Uma ação imposta influencia de forma muito ampla as comunidades. O sistema tradicional é deturpado e o conhecimento tradicional eliminado, porque as políticas públicas não dialogam com sistemas tradicionais dos povos indígenas. Quando o sistema de saúde brasileiro não permite o parto em casa pelas parteiras tradicionais, as mulheres perdem esse saber. Não sabem mais fazer parto. E os laços comunitários vão se perdendo. Na cultura indígena, uma parteira que coloca um bebê no mundo se responsabiliza por ele. As parteiras tornam-se mães das crianças cujo parto elas fizeram. Os diálogos, as parcerias, os agrupamentos vão se perdendo com as intervenções autoritárias. Hoje, indígenas moraram sozinhas(os). O grupo familiar não se relaciona com a mesma frequência de antes. As pessoas não se visitam mais. As famílias estão fragmentadas, individualizadas. Sem o vínculo da coletividade, as pessoas ficam fragilizadas. Os constantes enforcements de adolescentes

³ O capitão é indicado pelas forças políticas locais para representar a aldeia. A figura do capitão eliminou a do *cacique* que era escolhido pela própria comunidade. O capitão sempre é um indígena que serve o Estado e não a comunidade. A maioria dos capitães são autoritários. Não ouve a população e nem delega os anseios de seu povo.

indígenas têm como causas a falta de expectativa, bem como a ausência de autonomia, de direitos e de elos comunitários fortes.

O diálogo é essencial, porque a comunidade tem por base a oralidade. Quando há troca entre as(os) comunitárias(os), o povo se acalma. A conversa ajuda a resolver os conflitos. O aconselhamento é uma constituição importante. O jurídico não responde às necessidades e aos anseios das comunidades. As políticas públicas contribuem para o processo de alienação de índias e índios. A resolução dos problemas indígenas no Brasil é de pouca radicalidade. O governo tenta minimizar os problemas adotando medidas parciais. A reparação das desigualdades históricas dos povos indígenas acabou sendo trocada pela tutela do Estado.

Para as/os Guarani-Kaiowá, são as famílias que elegem seus líderes, os caciques. Todos os problemas e decisões devem ser resolvidos juntamente com seu povo. Por isso, devemos ter cuidado para não impor nossa forma, modelos de organização, para os povos indígenas. Muitas vezes, propomos um jeito pré-determinado de organização aos povos das comunidades tradicionais. Precisamos ter cuidado para não dar a nossa referência de organização. Compreender que comunitárias(os) criticamente podem consensualizar o desenvolvimento das suas vidas. A vítima pode romper com o consenso da exclusão imposta a ela e criar novos pactos morais.

Quem argumenta com pretensão de validade prática, a partir do reconhecimento recíproco como iguais de todos os participantes que por isso mantêm simetria na comunidade de comunicação, aceita as exigências morais procedimentais pelas quais todos os afetados (afetados em suas necessidades, em suas consequências ou pelas questões eticamente relevantes que se abordam) devem participar facticamente na discussão argumentativa, dispostos a chegar a acordos sem outra coação a não ser a do argumento melhor, enquadrando esse procedimento e as decisões dentro do horizonte das orientações que emanam do princípio ético-material já definido (DUSSEL, 2002, p. 216).

A libertação possui uma ética, a ética da vida, que não pode deixar de desconsiderar a materialidade concreta do sujeito (o conteúdo da ética), a exterioridade desse sujeito (a existência do outro), os consensos intersubjetivos (a moral-formal), as suas estratégias de ação (a factibilidade ética) e a crítica ética (razão ética – feita a partir da negação da vida que impossibilita sua produção, reprodução e desenvolvimento e da necessidade de afirmação comunitária das vítimas). Essa ética rompe com a totalidade excludente, altera, critica, constrói com o outro que se revela resistindo às determinações e aos condicionamentos da totalidade, promove a festa da proximidade. Os fundamentos

dessa ética perpassam primeiramente pelos seguintes aspectos: o ético-material, o moral-formal e a factibilidade ético-procedimental; e depois pelos processos da criticidade: ético-material-crítico, moral-formal-crítico e práxis da libertação (factibilidade ético-crítica).

As vítimas têm voz para argumentar criticamente e conduzir seu agir em comunidade. Elas resolvem e podem se expressar: “O que queremos é o que nos falta para produção, reprodução e desenvolvimento da nossa vida. A sociedade que queremos é aquela que nos oferece o bem, a vida razoavelmente boa” (DUSSEL, 2002, p. 559). E isso é crítico, intersubjetivo e válido. O critério de transformação ético-crítico é o de factibilidade em referência às possibilidades de libertação da vítima ante os sistemas de dominantes. A vítima se revela por não conseguir viver dignamente.

Por sua vez, o princípio-libertação enuncia o dever-ser que obriga eticamente a realizar a dita transformação, exigência que é cumprida pela própria comunidade de vítimas, sob sua re-sponsabilidade, e que se origina, prático-materialmente, como normatividade a partir da existência de um certo poder ou capacidade (o ser) na dita vítima. Porque há vítimas com uma certa capacidade de transformação, pode-se e deve-se lutar para negar a negação anti-humana da dor das vítimas, intolerável para uma consciência ético-crítica (DUSSEL, 2002, p. 559).

Sob essa noção, a política pública deveria ser vinculada à ética e atuar na afirmação total da vida humana. A ação deve partir pela situação real e concreta do ser humano. A vida humana é o conteúdo da ética. Estamos delimitando a ética da vida, que é crítica, ligada à libertação e que tem sempre como fim a proteção da vida. O fundamento universal da ética é

o princípio da obrigação de produzir, reproduzir e desenvolver a vida humana concreta de cada sujeito ético em comunidade. Este princípio tem a pretensão de universalidade. Realiza-se através das culturas, motivando-as por dentro, assim como aos valores ou às diversas maneiras de cumprir a “vida boa”, a felicidade, etc. Mas todas estas instâncias nunca são o princípio universal da vida humana. O princípio penetra todas elas, incitando-as à sua auto-realização. As culturas, por exemplo, são modos particulares de vida, modos movidos pelo princípio universal da vida humana de cada sujeito em comunidade, a partir de dentro. Toda norma, ação, microestrutura, instituição ou eticidade cultural têm sempre e necessariamente como conteúdo último algum momento da produção, reprodução e desenvolvimento da vida humana em concreto (DUSSEL, 2002, p. 93).

As vítimas ou os que se solidarizam com as vítimas realizam diariamente ações, constroem normas, organizam instituições ou transformam sistemas de eticidade. A vida

humana é entendida no contexto físico, histórico, cultural, ético, estético e espiritual, sempre num âmbito comunitário.

A realização dos direitos humanos é dificultada pelo projeto ético excludente, moderno e totalitário. Para as instituições de direitos se realizarem, requer-se interferência nas estruturas econômica e política que são cada vez mais opressivas. O direito se insere na política. Sendo assim, ele exige novos pressupostos e metodologias de atuação com as práticas sociais.

O Estado que prioriza os interesses coletivos constrói caminhos para que se efetive a participação popular. Os modos de participação podem partir de um planejamento participativo, capaz de proporcionar mecanismos para que homens e mulheres consigam desvelar o emaranhado ideológico que os impede de serem sujeitos éticos dotados de poder enquanto atores sociais com capacidade de transformação. O poder tem de ser a vontade de vida. Pois “o poder é força, ímpeto, capacidade de transformação. Na essência o poder é vontade de vida” (DUSSEL, 2002, p. 617). Se acreditarmos nisso, a participação pode ser pensada sem os elementos da submissão, pelo despertar da consciência política.

Na nossa visão, as políticas públicas pecam quando não trabalham com as especificidades das populações. No caso da população indígena, a Lei Maria da Penha não previu atendimento especial a mulher índia. É por isso que as índias Terena reclamam da falta de políticas públicas destinadas a elas, e da dificuldade de acessar a Lei. As mulheres indígenas têm um jeito diferente de se expressar, uma cultura diferente da mulher não índia, na qual tudo era resolvido no seio comunitário. Mas hoje sentem a necessidade de rearticular a forma de organização, porque não são representadas dentro das aldeias, muitos caciques não permitem suas articulações. Porém, elas começaram a perceber que estão sob processo de opressão e valorizar a capacidade de mobilização e articulação. No caso Guarani-Kaiowá hoje realizam as Atys Cuña e Atys Guassu Cuña, podendo discutir suas problemáticas e denunciar as violências sofridas. Elas se pronunciaram durante o Colóquio, “Queremos mais liberdade, mais autonomia, queremos falar da vida saudável da mulher, falar de sexo e sexualidade, mas os homens estão sempre podendo essa luta, não é fácil tirar a mordaca da boca da gente. Eles não querem nossa parceria, ação conjunta e se for assim, também não queremos a deles. Eles

não gostam da mobilização da mulher, mas a gente continua e a luta das mulheres não pode parar”.

As mulheres paraguaias destacaram que querem espaço para falar sobre violação de direito da Nação Guarani, da perda do território sagrado delas. Para lutar contra as violações de direitos precisam de apoio de outras organizações e etnias. Assim, terão forças para continuarem na luta. Elas pedem ajuda para não serem retiradas de seu território. Quem quer tira-las são proprietários latifundiários brasileiros. Eles compram muitas terras no Paraguai e não respeitam terras sagradas e costumes locais. As indígenas paraguaias se referiram a problemas com o direito positivo:

O Paraguai tem lei, porém, não se cumprem. Quando chegamos nas delegacias somos maltratadas, não somos bem atendidas. Quando chegamos com denúncia de violação de direitos, violência contra as mulheres, desaparecimentos – escravas sexuais, levadas pra longe. Mas, não lhes dão crédito. Os *guarani* são uma nação, embora em diferentes países, é a Nação Guarani, importante que todos saibam. E que a lei se cumpra. Não podemos esquecer que somos seres humanos (Fala de uma mulher indígena paraguaia).

As violações de suas comunidades são muitas. As mulheres paraguaias citam problemas com as plantações de maconha, para onde os adolescentes e homens são levados para trabalhar, muitas vezes colocados em perigo, oferecendo riscos também às mulheres e crianças, devido à ilegalidade do cultivo.

No Peru o tráfico de pessoas jovens acontece pela oferta de trabalho. As possibilidades de escapar dessas situações são mínimas. As ações policiais não prevêm retorno dessas pessoas às comunidades de origem. Outro problema é o acesso à justiça, que não existe, e a vítima acaba não sendo vista como vítima. As adolescentes e as jovens não conseguem acessar a justiça para que sejam registradas. Dessa forma, não conseguem atendimento médico nas comunidades de origem porque não estão regulamentadas. Quando conseguem retornar à comunidade, não há atendimento e nem garantia de direitos a elas. Mulheres são sequestradas por grupos armados (no Peru durante 20 anos as mulheres foram sequestradas para ter filhos que servissem ao terrorismo). Encontramos crianças de 4 e 5 anos que não se sabe a que comunidade elas pertencem. Existem múltiplas violações de direitos que se dão em função do tráfico de pessoas.

Nas fronteiras secas instituições que deveriam proteger são violadoras de direitos. O direito ao livre trânsito deve estar vinculado aos outros direitos. Observa-se que mais armas e drogas passam pelas fronteiras do que pessoas. Há relatos de casos de tráfico de

adolescentes para remoção de órgãos e o tráfico de mulheres para exploração sexual, porém não identificados pela rede.

Na fronteira acontece o trânsito de pessoas, com seus vínculos afetivos. As relações pessoais e econômicas são parte da vida local e hábitos legitimados por moradores. Sendo assim, salienta-se que há necessidade de se compreender que a fronteira não é o que nos divide, ela é o que nos encontra. Um encontro de diferenças, não uma divisão.

A fronteira, ela não é algo criado por nós que estamos aqui. Foi criada para nos dividir, e dividiu a América latina, de um lado para falar em espanhol; por outro falar português. E o pior, dividiu a nação Guarani.

Onde começou as violações de direitos das mulheres? Não começou agora. Mas, agora temos uma política dos Estado Brasileiro e Paraguai violentando os direitos dos povos indígenas.

Há necessidade de discutir que a violação de direitos começou com ausência de terra. As pessoas tiveram que sair para o plantio de cana, agora retornam e não têm o que fazer na comunidade. Temos que pensar o que as violações de direito têm a ver com fronteira – há ausência de comunicação. Na fronteira não há comunicação com povos de línguas diferentes. A cultura é muito questionada pelas ações de saúde pública. Precisamos nos relacionar como iguais em direitos e considerando as diferenças no modo de ser.

O que devemos fazer para resolver a situação de violação de direitos? O que os órgãos competentes podem fazer para ajudar com esse problema dentro da comunidade? Como melhorar as políticas públicas para atender os direitos violados? (Reflexão de uma militante brasileira em direitos humanos).

Uma das pautas do Colóquio foi pensar e refletir sobre as demandas e exigências de enfrentamento às violências e tráfico de mulheres indígenas. Para que as discussões fossem mais amplas e todos/as pudessem participar dividimos os grupos por seguimentos: indígenas, políticas públicas e sociedade civil.

O grupo das políticas públicas considera que hoje não existe uma política específica que trata exclusivamente do trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instituições. A ausência da uma política pública acontece porque não há denúncias diretas. Quando denúncias acontecem, elas chegam às instituições públicas por terceiros, dificultando a intervenção direta pelos órgãos competentes. Hoje o sistema de segurança pública (delegacias, Ministérios Públicos, o poder judiciário, de forma geral), não estão à frente destas demandas. Eles acabam delegando diretamente a intervenção às lideranças locais, de cada aldeia indígena, deixando à mercê de uma organização

interna, que, por muitas vezes, por falta de fortalecimento ou por negligência, não intervém junto a sua comunidade.

Nesse construto, o trabalho das políticas públicas hoje está sendo preventivo e de promoção. Realizado por meio de atendimento individual às famílias, com o objetivo de fortalecê-las, principalmente as mulheres. Pois, são elas que ficam à mercê dos cuidados de seus filhos e muitas vezes abandonadas. Este trabalho vem por meio de incentivo à prática sistemática de atendimento às mulheres indígenas, em situação de violência.

O grupo entende que hoje tem um trabalho de fortalecimento. Porém, este trabalho é considerado apenas a porta de entrada. Não há algo resolutivo para as denúncias que chegam. Muitas das denúncias vêm por meio do trabalho escravo, em que os homens e jovens são transportados para as colheitas e plantio em fazendas. Além dos trabalhos escravos em carvoaria, usinas, entre outros.

O grupo da sociedade civil decidiu não apresentar nenhuma proposta. Preferiu escutar as propostas dos/as indígenas e a partir disso pensar como poderia fazer o enfrentamento e desenvolver ações enquanto sociedade civil. O grupo sugeriu que deveria escutar e atuar mais com as comunidades indígenas. Seria necessário atuar em rede, facilitar o acesso à informação, pensar metodologias diferentes de pesquisa e elaborar de políticas públicas, com a garantia de que os/as indígenas sejam os sujeitos da ação.

Quando se pensa em enfrentar o tráfico de mulheres indígenas, precisa-se considerar a migração e as políticas voltadas para os (as) adolescentes. O grupo pontua que devemos ter cuidados com as palavras como “migração”, que dentro das culturas indígenas tem outra colocação e dinâmica. Não se devem repetir as falhas do sistema ao trabalhar junto com as comunidades indígenas, sem falar a língua e tentar entender sua cultura. A sociedade civil tem o papel da denúncia, junto com as organizações indígenas. Salienta-se, também, a importância de fazer incidência em torno da Convenção 169 (a Convenção n.169 da OIT sobre povos indígenas e tribais foi adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1989) e na questão da demarcação de terras indígenas, replicando informações, sensibilizando grupos, unidades e governo, também fazendo o controle social.

Quanto à atuação das políticas públicas, o grupo da sociedade civil compreende que as mesmas são pensadas para não-indígena. É preciso ter cuidado com a proposição de

encaminhar e inserir a questão indígena nestas políticas. As políticas públicas devem ser recriadas com a essência indígena já na sua concepção. Precisam ser buscadas soluções dentro da comunidade e não fora dela. As políticas públicas devem ser geradas pelos povos indígenas, em vez de ser pautadas pelas políticas e interesses nacionais e internacionais.

Devemos dar intenso apoio às organizações de mulheres indígenas, para construírem relações específicas com organizações de mulheres indígenas que têm propostas de resistência e reafirmação. Não se pode analisar e pensar o enfrentamento das violências fora da lógica de exclusão e exploração do sistema capitalista heteronormativo e patriarcal. A violência contra a mulher está relacionada ao contexto da invasão de territórios indígenas por projetos de “desenvolvimento” do agronegócio, mineração, hidrelétricas, usinas de açúcar que também ameaçam a segurança alimentar. É preciso pensar em quais metodologias podem ser desenvolvidas, considerando essas especificidades presentes no Estado de Mato Grosso do Sul. As políticas públicas devem focar a segurança alimentar em vez da exportação dos recursos. É fundamental envolver as mulheres indígenas como protagonistas da pesquisa e elaboração das políticas.

Toda elaboração da política pública universalista deve ser com participação dos povos indígenas, garantindo-lhes acesso às políticas gerais e direito a políticas especiais. O grupo consensua que a Lei Maria da Penha pode e deve ser discutida sob ótica dos povos indígenas. Os serviços públicos necessitam também de pessoas que falam a língua indígena, inserção de representantes indígenas nos serviços públicos e formação permanente aos servidores(as) destes serviços.

O grupo indígena compreende que é importante estudar as leis, conhecê-las e raciocinar junto aos administradores das leis os casos de violência e injustiça. Há a necessidade de pensar, estudar e conhecer as leis ligadas aos direitos humanos para poder enfrentar a violência e as injustiças. As leis têm que nascer no seio da comunidade. Não se pode ter somente a lei no papel, há que fazer que ela seja cumprida. Disse um indígena paraguaio: “Con los que no temen la ley, hay que ser más exigente”. O problema é que muitos(as) funcionários(as) públicos(as) que estão para cumprir as leis são os violadores(as) dos direitos indígenas. A justiça se compra; fiscais, juízes, comissários têm seus preços. Há patrões que ameaçam e por isto não se pode manifestar-se, nem citar casos e nem pessoas. Em tempo de eleição os políticos exigem voto das

comunidades. Por isto estas comunidades devem conhecer suas próprias leis e ter projetos. Porém, é difícil manter as próprias leis com a pressão dos políticos.

Os delitos cometidos pelos homens contra as mulheres não podem ficar sem punição. Em frente às impunidades é preciso que se escreva uma lei feminista. Pois, em muitos casos, são os próprios indígenas que violentam as mulheres índias. Pode-se citar, um exemplo, de uma jovem que estava grávida de vários meses foi violentada por seis homens, de sua comunidade. A jovem mulher perdeu seu bebê e os violentadores não foram punidos. Por isso, é necessário cobrar da justiça atitude frente à violência contra as mulheres na comunidade.

As mulheres indígenas têm que estar na Delegacia das Mulheres para ajudar as outras indígenas a contar os seus problemas. Elas precisam ser entendidas e fazer com que o atendimento seja mais rápido, que os processos sejam menos demorados. Muitas mulheres desaparecem das aldeias e não se sabe dos seus paradeiros. Esses casos acabam sem solução. Nas aldeias de Mato Grosso do Sul houve grande aumento da exploração sexual das mulheres indígenas devido à presença das usinas de álcool.

As autoridades das comunidades devem ser confiáveis perante a comunidade. Se falta a confiança, não se consegue suportar o peso da autoridade. É fundamental recorrer às autoridades indígenas. Deve-se firmar um documento de toda a comunidade pedindo a destituição das autoridades não indígenas.

Os casos de violência doméstica envolvendo mulheres; o uso descontrolado de álcool, crianças e adolescentes em situação de diversas violências como abandono, falta de cuidado e abuso sexual; as constantes agressões entre homens das aldeias e o tráfico de pessoas, enfim, todas as formas de violência apresentadas pelas jovens mulheres, foram analisadas pelos(as) estudiosos(as) da questão indígena, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD, MS, Brasil), e da equipe do Ibiss|CO, Base Investigaciones Sociales e da instituição Sobrevivencia numa oficina de sistematização de dois dias na região da fronteira Brasil-Paraguai.

A proposição da oficina da sistematização se configurou num olhar atento desse grupo em relação às violências de forma mais ampla: violência econômica e política, violência física, moral, sexual doméstica contra as mulheres, tráfico de mulheres para fins sexuais e serviços domésticos, suicídio, violência policial e violência contra crianças e adolescentes, falta de atenção médica. Todas estas formas de violências sofridas pelas

comunidades indígenas são resultantes de uma política colonial que não respeita as diferenças e nem tem a preocupação de zelar pelos direitos humanos.

Descrevemos as discussões colocadas pelo grupo, as categorias de análise que apareceram e por fim as sugestões de procedimento da sistematização junto às jovens e mulheres índias. A análise dos casos se deu depois da exposição das violências sofridas pelas comunidades.

Para isso distribuimos os casos de acordo com os agrupamentos de violências apresentadas neles, por exemplo, todos os casos ligados à violência de estupro, todos os relatos de violência doméstica. Cada pessoa do grupo participante da oficina pegou um caso para expor e ser analisado pelo grupo. A análise dos casos se deu depois da exposição das violências sofridas pelas comunidades.

No caso do Brasil, o país assume o papel de tutoria com as comunidades indígenas. Este processo de tutoria indígena, pela Funai, confronta com o poder da comunidade interferindo na autonomia das comunidades, quanto mais Estado menos autonomia da comunidade indígena. Quanto mais o Estado interfere na vida dos povos indígenas com menos autonomia eles ficam.

A forma de organização das políticas públicas da sociedade brasileira não corresponde à organização das comunidades indígenas. O Estado brasileiro autoritário não respeita a cultura indígena e impõem seu modo de organização a elas.

A forma de organização imposta pelo Estado de criação do capitão é um exemplo de intervenção autoritária com a qual estamos dialogando. Este sistema confronta com o papel de organização por liderança interna. Para população indígena são as famílias que elegem seus líderes, os caciques, e todos os problemas são apresentados a eles que unem seu povo para buscar novas decisões.

Por isso, devemos, nós da sociedade civil, ter cuidado para não impor nossos modelos de organização para os povos indígenas. Se entendermos que as mulheres devem se organizar, propomos nossa forma de organização feminina para as mulheres índias. Precisamos ter cuidado para não darmos a nossa referência de organização.

As mulheres paraguaias, por exemplo, têm menos acesso aos bens, às políticas públicas, do que as brasileiras. Mas são as mulheres paraguaias que se organizam melhor

internamente. O Estado está ausente na vida dos povos indígenas. Os(as) indígenas não têm a tradição da denúncia, porque elas não confiam no Estado.

Não é que a população indígena não queira ser atendida pelas políticas públicas, mas sim que é necessário que as políticas públicas respeitem suas especificidades. No caso do Paraguai, a população acaba migrando para o Brasil em busca das políticas públicas. As crianças caminham entre Brasil e Paraguai devido à necessidade de atendimento. Pessoas que vêm para trabalhar no Brasil devido às garantias das leis trabalhistas e ao acesso aos bens proporcionados pelas políticas.

Do ponto de vista jurídico, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem um modelo ideal, porém é um erro levá-lo para as comunidades indígenas e impor seu seguimento. Os jovens não sabem construir suas casas, desconhecem as rezas e acabam eliminando seu poder de decisão. Se o filho fica doente entrega para a professora, se ocorrem violências é o (a) professor(a) que resolve. As igrejas são também contribuintes para a fragmentação do poder indígena.

No Paraguai o tráfico de drogas com seu amplo mando se torna um grande meio de emprego, o plantio da maconha na maioria das vezes é o único trabalho disponível à população índia, no qual geralmente ocorre a exploração sexual e o tráfico de pessoas. Como já discutimos no item 4, no Brasil essa mesma relação acontece com o corte de cana e em outros setores produtivos.

O Estado de Mato Grosso do Sul é um grande produtor para exportação, por exemplo, de açúcar, etanol, carne bovina e soja, e atualmente ocorre a entrada da siderurgia e celulose a partir do eucalipto. Em todas as cadeias produtivas acima citadas há uma grande presença de contaminação ambiental especialmente dos rios com utilização acentuada de agrotóxicos, desmatamento e comprometimento das áreas das comunidades tradicionais afetadas por este modelo econômico. Deparamos com uma presença constante de trabalho escravo de indígenas, degradante e várias situações de cárcere por dívida, além dos acidentes de trabalho com notificação crescente nos últimos anos.

Neste cenário a exploração sexual e o tráfico de mulheres atuam ferindo a autonomia das mulheres. Os direitos sexuais de mulheres e o direito migratório constantemente não são levados em conta nas análises da realidade e é frequente entender que toda

trabalhadora sexual foi traficada ou, para desconsiderar o tráfico (quando é conveniente), compreender que todas estão em situação migratória autônoma.

A produção de ideias sedimentadoras do modelo de desenvolvimento mantém os direitos sexuais longe da discussão da implantação dos grandes empreendimentos. No caso do setor sucroalcooleiro, as mudanças territoriais geralmente são discutidas longe dos movimentos de direitos das crianças e adolescentes e dos movimentos de mulheres. Estes movimentos, quando discutem os direitos humanos, o fazem separadamente como se mulheres e crianças tivessem direitos antagônicos.

As diferentes dimensões da violência (interpessoal, social, institucional e estrutural) intensificam as vulnerabilidades para a violência sexual e, em outras situações, são promovidas exatamente para manter a coesão social necessária à manutenção da cadeia produtiva sucroalcooleira.

A comunidade indígena não tem futuro, não ser que a questão da terra seja resolvida, e que os(as) indígenas busquem sua autonomia. Deste modo a eficácia das políticas públicas é contestada. Aliás, as políticas públicas criam mais dificuldades na medida em que a comunidade perde sua autonomia e não resolve seus problemas. A exemplo disso, a saúde indígena monitora as casas, não há mais parteiras, as mulheres não sabem mais fazer parto, subtrai a autonomia da comunidade.

Assim, o sistema da comunidade é deturpado e seu conhecimento tradicional é eliminado, porque as políticas públicas não dialogam com ele. A parteira tradicional não tem valor para os trabalhadores da Saúde, já que uma ação imposta influencia de forma muito ampla nas comunidades. Mas, na tradição da comunidade, uma parteira, ao colocar uma criança no mundo, se responsabiliza por ela, tornando-se sua mãe. Algo parecido com o que ocorre entre madrinhas e padrinhos.

As políticas públicas acabam contribuindo com o processo de alienação dos(as) indígenas, há casos relatados por uma indígena e estudiosa da sua população, que exemplificam bem essa alienação, os maridos não deixam as mulheres tomarem anticoncepcionais por conta da concessão de benefícios que a família recebe quando nascem as crianças e recebem salário maternidade. Isso contribui para o crescimento da população indígena no Estado, aumentando a tutela do Estado com relação a ela. Os indígenas se sustentam com as bolsas “de tudo” e deixam de lutar pela terra. Os (as) estudiosos(as) explicam que os indígenas têm direito de acessar o benefício do INSS a

cada vez que se tem um filho. Este pagamento é no valor de um salário mínimo e pode ser solicitado até a criança completar cinco anos. Embora o pagamento seja único (apenas uma vez). O grupo chama este processo de “violência política”.

Os(as) estudiosos(as) argumentam que outro agravante é o fato de os homens, além de proibirem a esposa de controlar a natalidade dos filhos, eles ainda não participam da criação destas crianças. O trabalho externo muitas vezes impossibilita que este esposo permaneça em casa todos os dias com a família e assim contribua na criação destas crianças. O trabalho muitas vezes em usinas, fazendas e outros locais fazem com que os homens passem até três ou quatro meses sem irem a suas casas. No trabalho, eles acabam adquirindo vícios alcoólicos e acabam por gastar todo seu dinheiro. Os enforcamentos de adolescentes resultam da falta de expectativa de autonomia e de direitos.

Os índios Kaiowá nunca moraram sozinhos e hoje o grupo familiar não se relaciona mais. As pessoas não se visitam mais, as famílias estão fragmentadas, individualizadas e, sem o vínculo da coletividade, ficam fragilizadas.

A resolução do problema não é pela raiz o governo tenta minimizar a pobreza indígena, reparar as desigualdades históricas dos povos indígenas pela tutela do Estado.

Propomos intercâmbios familiares e outras formas para que as famílias não fiquem soltas, buscando a integração da parentela, buscando mecanismo de resolução interna.

Quando acontece um problema com uma criança indígena as instituições que atuam na comunidade e até mesmo as pessoas da comunidade levam o caso para Conselho tutelar que pouco entende da realidade indígena e acaba penalizando os pais e as mães. As políticas públicas acabam revitimizando as vítimas.

Pelos relatos das mulheres indígenas, contata-se que, antigamente, uma família chamava outra família para resolver os problemas juntas, alcançando um fim harmônico. O diálogo é essencial, porque a comunidade é oralidade e, quando há troca, o povo acalma, a conversa resolve. O jurídico não tem nada a ver com a comunidade. O aconselhamento é uma constituição.

A rodovia dentro da comunidade invade os espaços indígenas, não respeita a população, não se paga indenização para passar as estradas dentro das comunidades.

O agente de saúde não pertence à comunidade, ela tem desafeto pelo grupo. Ele deveria ser escolhido pela comunidade incluindo o grupo familiar.

O projeto estimulou o surgimento de lideranças e a busca de soluções dentro das próprias comunidades. Aos poucos, com os resultados, elas começaram a pressionar as autoridades. As jovens indígenas, participantes do Cunã, no Município de Coronel Sapucaia, fizeram denúncias em relação ao desrespeito da enfermeira chefe com relação aos/as agentes de saúde indígenas, não os/as reconhecendo como profissionais. As jovens denunciaram e exigiram mudanças no tratamento para com o grupo de agente de saúde. A prefeitura, a pedido da Regional da Funai, trocou a enfermeira e o problema foi resolvido. Outro exemplo, nas unidades básicas de Saúde chegavam muitos casos de crianças com abusos sexuais e doenças sexualmente transmissíveis. As índias queixavam-se de estupros de meninas, meninos e mulheres. Então as mulheres organizaram um grupo para resolver o problema. Foram ao Ministério Público buscar soluções e conseguiram a atenção merecida.

Elas também investigaram a razão pela qual as crianças não se desenvolviam na escola. Envolveram-se as agentes de saúde, porque elas conheciam as vidas das pessoas. Quando começou a coleta de dados, as mulheres entristeceram-se ao saber o que se passava dentro das aldeias. Era violência sexual por parte do tio, do padrasto, do pai. As agentes começaram a detectar outros tipos de violência como os casos de problemas mentais sem tratamento e cuidados. Havia situação de violência em que o criminoso somente se mudava de local. E as pessoas se preocupavam, porque mudavam de aldeia e iam cometer os mesmos crimes em outro lugar. Então, um grupo de jovens mulheres, se organizou para dar atenção e cuidar das crianças em situação de violência. Outra forma de organização se deu no município de Caarapó, onde as mulheres fizeram um seminário sobre violência e elaboraram um regimento interno da comunidade.

5.4 MULHERES EMPODERADAS E ATIVAS NA PROMOÇÃO DOS SEUS DIREITOS

As mulheres discutiram sobre a importância do fortalecimento das políticas públicas para população indígena (principalmente mulheres) e questionaram qual era o papel da mulher dentro da comunidade e qual a necessidade do fortalecimento das mulheres. Responderam os questionamentos propondo seus fortalecimentos:

O caminho que temos para minimizar a questão da violência é o fortalecimento das mulheres tanto nas aldeias como nos assentamentos, já que quem está dentro da comunidade é a mulher. Temos que estar na frente acordando as outras, precisamos levantar e ir adiante (Fala de uma índia no Seminário Final do Projeto).

Com as saídas dos homens para trabalhar nas usinas, fazendas e plantações, as mulheres ficam na comunidade, situação que também ocorre nos assentamentos. Assim, os homens saem para o trabalho e quem fica são as mulheres, responsabilizando-se pela educação dos filhos e pela alimentação, e pelas diversas atividades envolvendo a família e a comunidade. O fortalecimento das mulheres é uma saída para ajudar a resolver, pelo menos em parte, as violações dos indígenas. As mulheres têm um papel importante na transformação desta realidade.

As comunidades estão cercadas pelas fazendas e, quando os homens saem para trabalhar, as famílias, as pessoas das comunidades não tomam mais mate juntas (uma bebida típica da região: coloca-se água gelada na erva mate e suga-se o líquido por uma bomba; é semelhante ao chimarrão). Não há fortalecimento do diálogo e troca entre as pessoas. A comunicação interna não acontece de forma coesa.

As mulheres a cada dia estão tendo mais responsabilidades – nosso papel é saber o que precisamos ajudar, temos a capacidade de fazer, de trocar com as outras e mudar a realidade. A participação é fundamental, por isso devemos participar dos grupos de discussões, dos estudos. A mulher se percebe importante. Ela não sabia das questões de violência e não tinham a percepção de que esta situação pode ser resolvida. A força nasce e nas trocas vão se fortalecendo.

As mulheres perceberam pela pesquisa que a violência não está naturalizada. Houve um crescimento pessoal. A organização das mulheres para discutir sobre as suas situações no atycunã é um exemplo disso. O fortalecimento pode advir da participação nos projetos de educação, saúde e Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Funai, Pastoral da Saúde, projeto das crianças e jovens. É importante fortalecer as famílias.

Muitas mulheres não conseguem o controle da natalidade, então temos a necessidade de discutir os direitos sexuais e reprodutivos. As indígenas têm muitos filhos. Elas recebem benefícios se têm filhos (as), por outro lado, os maridos índios não aceitam que as mulheres usam métodos contraceptivos. Para o homem índio quanto mais filho tem mais “macho” é. (Fala de uma indígena participante).

Faz parte da submissão da mulher ter filhos(as). Com os(as) filhos(as) mulheres ficam em casa cuidando das crianças enquanto os homens continuam livres. A mulher é uma

espécie de escrava sexual. No processo de exclusão da mulher a não liberdade de poder mandar no seu próprio corpo, de não conseguir decidir quantos(as) filhos(as) quer ter. Desse modo, ela fica condenada ao trabalho doméstico, incluindo aí sua solitária responsabilidade de educar e cuidar das crianças. As mulheres se sentem encurraladas e fazem de tudo para não perder seus maridos, porque sentem medo de ser abandonadas por eles e se submetem aos seus desejos. O medo expresso por elas é de cunho econômico e afetivo.

São vários fatores que mantêm a mulher em situação de violências. A dependência financeira e emocional ao companheiro, a necessidade de ter alguém como “referência” levam a mulher à submissão. Elas se sujeitam às agressões emocionais e físicas. A criação dos (as) filhos(as) é outro fator importante, pois, muitas vezes, as mulheres acreditam ser necessária a presença da “figura paterna” na educação; e a falta de apoio de amigos e parentes também contribui para a manutenção da situação.

Qual é o papel das mulheres dentro da comunidade? As mulheres paraguaias acreditam que dentro das comunidades podem se fortalecer. Podem fazer isso se capacitando, participando de cursos de formação e organizando reuniões entre as mulheres. Pontuaram que o diálogo de mulheres com mulheres é uma grande ferramenta. Para que as mulheres tenham força elas precisam se reunir para conversar sobre seus problemas e resolvê-los.

As mulheres brasileiras disseram que é necessário estudar os direitos das mulheres. Elas devem ser participativas em encontro e eventos, garantir associação organizada com grupos específicos de mulheres, começar a se organizar em grupo e discutir a sustentabilidade para a comunidade.

As políticas públicas são engessadas. Ela acontece de cima para baixo. Esse formato de política pública acaba sendo perigosa às mulheres, porque não respeita a cultura indígena. Não contribui para o desenvolvimento da autonomia dessas mulheres, pois são as mulheres que poderiam decidir sobre seu corpo, sobre as suas vidas, assumir sua autonomia, sua capacidade de interferir politicamente. Necessitam discutir sobre estas questões. Então enfrentamos os desafios de fazer com que os homens entendam a necessidade de fortalecimento da mulher (Fala de uma indígena no seminário final do Projeto).

A mulher pode aprender a decidir sobre seu corpo. Ela tem o poder de determinar quantos, quando e com quem quer ter filhos. É direito de ela escolher e resolver. A mulher deve fazer sexo por prazer e não para ser reprodutora. Precisamos conversar

com os irmãos, familiares, com os homens, entre as mulheres sobre a opressão exercida em nossas vidas.

As lideranças nas aldeias não sabem que atitude tomar. Há casos em que não se sabe o que fazer. Só nos resta o fortalecimento em todos os sentidos. Há um processo de impunidade dentro das aldeias. “Vemos uma luz quando 585 mulheres índias realizam os aty-cunã que surgiram nos aty-guaçu. A luta das mulheres não é fácil. Mas para as mulheres terem voz ativa é preciso participar das discussões e fazer outras discussões”.

Outra participante disse:

Quando comecei a trabalhar e participar destas reuniões e seminários etc. representando a comunidade, no começo não sabia falar, me expressar em atividades como estas, tanto as que tivemos na comunidade como fora, aos poucos vamos adquirimos esta formação.

Assim como as mulheres, a juventude deve criar espaço de discussões e debater seus problemas. As mulheres ressaltam que o grupo tem percebido que a violência ocorre em todos os lugares, tanto na cidade quanto na comunidade indígena e assentamentos.

Para o grupo, quando a violência ocorre dentro da aldeia, a mídia foca nesta violência, já os crimes na cidade não têm esta visibilidade como nas comunidades indígenas. Mas, o olhar opressor sobre a população indígena faz com que a comunidade se sinta eliminada da sociedade: “Como se quer ser algo, sendo que os(as) indígenas aprenderam que não são nada? Então o nosso papel é de reconstrução. Mostrar para os indígenas que eles são seres humanos”.



Há uma desconfiança em relação ao cumprimento dos direitos sociais por meio das efetivações das políticas públicas. As perguntas na plenária, levantam dúvidas durante todo o tempo. “Se a gente chamar a polícia, ela não vem”. Diante dos muitos relatos de situações de violência contra a criança e adolescente, uma participante cobra e relata: “o conselho tutelar não quer se envolver com nossos problemas dentro das aldeias”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No processo de participação, as mulheres indígenas perceberam a necessidade de organização e de luta por seus direitos. Houve um processo de construção do empoderamento das mulheres indígenas. Elas buscam estratégia de enfrentamento para a situação de violência vivenciada comunitariamente.

As mulheres estão se conscientizando da necessidade da participação coletiva. Nos encontros dos quais participavam há trocas e de reflexões sobre as suas vidas. Mesmo com dificuldades, elas estão se organizando. Os homens indígenas nunca tinham discutido sobre os problemas enfrentados pelas mulheres das suas aldeias.

As reflexões na roda de conversa foram boas. As lideranças homens só nos procuravam quando acontecia algum problema dentro da comunidade envolvendo as mulheres. Fizemos uma boa parceria com a Promotoria Especializada de Gênero do Ministério Público de Dourados que vem nos apoiando indo até as aldeias. Consideramos importantes e positivas as lideranças masculinas estarem mais atentas no enfrentamento da violência contra as mulheres.

As mulheres estão se conscientizando da necessidade da participação coletiva. A Aty Cunã foi um grande momento de reunião, de troca e de reflexão sobre as suas vidas. Mesmo com dificuldades elas estão se organizando. Percebemos também as primeiras defesas dos homens em apoiar as mulheres na luta contra a violência. As mulheres estão se conscientizando da necessidade da participação coletiva. O colóquio foi um grande momento de reunião, de troca e de reflexão sobre as suas vidas. Mesmo com dificuldades elas estão se organizando.

É necessário que os países comecem a pensar ações e estratégias no enfrentamento ao tráfico de mulheres indígenas e as outras violações de direito. Para isto é importante investir mais em pesquisas e melhoria das políticas públicas, bem como é necessário dar atenção à população indígena como um todo. O colóquio, o projeto Cuña, foi sem dúvidas um início importante desta empreitada. Mas temos muitos desafios pela frente no que se refere ao cuidado às populações indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil e América Latina.

O desenvolvimento do projeto foi um grande desafio. Trabalhamos com outras instituições e com a diversidade de comunidades, fazendo esforços de compreensão dos

diversos atores. Procuramos nos atentar para não perder o significado do conjunto das ideias expressas por cada pessoa dos grupos participantes do Cunã. Levamos em conta que cada povo tinha uma linguagem e que as palavras possuem significados diferentes para cada cultura. Por outro lado, as mulheres esperavam dos encontros interação, entendimentos, a semente de transformação e aprendizagem para transmitir à sua comunidade.

Cuidamos para que tudo fosse traduzido. Entre o grupo, buscamos tradutores(as) que conheçam a realidade dessas diversas comunidades. Mesmo assim no começo ficávamos em dúvidas se todos(as) haviam entendido. Então passamos a elaborar um planejamento menos denso e controlamos nossa ansiedade.

Nos processos de elaboração para o melhor registro dos casos, fomos permeados(as) com a formação política. Ficávamos atentos(as) a cada caso levado às reuniões. As mulheres relatavam casos de violências ocorridos consigo e com outras. No geral as histórias de violência eram bem semelhantes.

Destacamos as diferenças entre Brasil e Paraguai no que se refere à questão território-cultura. Na realidade paraguaia, percebemos as comunidades de perfil autóctone com maior distância geográfica entre aldeia e cidade, tendo dessa forma mais comando sobre a resolução de problemas internos. Destacamos também a questão da alimentação: conservam mais os conhecimentos sobre as sementes e as roças para produção do alimento necessário à vida comunitária; além disso, utilizam ervas medicinais. No caso brasileiro, percebemos a proximidade geográfica das aldeias às cidades, e, por sua vez, a perda dos territórios, das atividades produtivas para o autoconsumo, o trabalho nas usinas de cana-de-açúcar, a juventude envolvida com drogas, a forte influência das igrejas pentecostais nas comunidades.

Na análise coletiva, verificamos que os dois países apresentam coisas que as mulheres indígenas consideram boas e outras que são consideradas ruins, além de terem elementos coincidentes, como casas, vida comunitária, questões econômicas e sociais, desnutrição infantil, gravidez precoce, mulheres que sustentam suas famílias sozinhas, muitas delas desempregadas.

Algumas semelhanças percebidas das situações das mulheres indígenas nos dois países:

- violência contra mulheres e crianças relacionadas ao uso de álcool e drogas;
- falta de terra para o plantio;

- exploração sexual e prostituição;
- violência sexual contra crianças;
- saída dos pais para o trabalho nas usinas, fazendas, enquanto as mães se dedicam aos trabalhos domésticos;
- gravidez na adolescência;
- falta de melhor atendimento.

Destacamos também as diferenças de situações das mulheres indígenas entre os dois países:

- O suicídio é mais comum no Brasil, sendo, na maioria das vezes, cometido por homens. No Paraguai já aconteceram alguns casos, mas é mais raro. É preciso investigar mais. Antes era mais comum e envolvia mais os homens. A falta de produção de alimentos é mais comum no Brasil. Faltam sementes e infraestrutura. Há má qualidade dos solos dos territórios demarcados, pouco apoio dos órgãos responsáveis, como Funai (Fundação Nacional do Índio).
- Falta espaço de lazer para os jovens, mais comum no Brasil. Embora no Paraguai apareça em algumas aldeias essa situação.

Durante as discussões as mulheres falam sobre os locais onde vivem hoje e comparam como era antes da chegada do “desenvolvimento”.

Antes, não existia a violência, o excesso de uso de álcool e drogas dentro da aldeia. Existiam apenas rituais, danças e festas tradicionais. A proximidade da cidade influencia muito nos costumes dos índios, enfraquecendo a cultura indígena. O idoso deveria ser respeitado pelos mais jovens. Isso não acontece devido à perda das raízes culturais. Não tem terra para plantar, e quando tem falta infraestrutura adequada (ferramentas, sementes e informação).

Em resumo, a análise dos problemas se justifica pelas seguintes questões:

1. a presença do Estado com o modelo colonizador;
2. políticas públicas que não respeitam as culturas indígenas;
3. falta de autonomia de índias e índios;
4. ausência de organização interna;
5. perda dos conhecimentos tradicionais (reza, parto, construção das casas etc.);
6. desemprego – usinas como única fonte de trabalho;
7. perda da identidade (não há relação interna forte).

Deparamos com um total desrespeito às crianças e às mulheres. Elas podem ser exploradas. Não têm valor sua identidade e nem seus sentimentos. São tratadas como objetos. Como disse uma indígena: “Não somos nada. Não temos valor!”

No final de cada encontro, as indígenas salientaram ter adquirido conhecimentos e indicaram que estavam contentes com o desenvolvimento do projeto e que nos dois países há diferenças/semelhanças e que o encontro agregou novas informações, nele houve grande participação de todas, vontade de mudanças. “Tivemos aprendizados e construções”, dizia elas. As índias estavam agradecidas por tudo, pela participação e união do grupo e que só sentiam falta do *tereré* (bebida típica do Paraguai e do Estado de Mato do Sul, semelhante ao mate, só que gelada). A partir daí não deixamos de levar a bebida para os encontros.

As mulheres participantes do Cunã foram preparadas para o levantamento. Receberam orientações sobre segurança. A elas foram entregues cadernos para que armazenassem os dados em casa. Descobriram casos de prostituição dentro das aldeias e pessoas que trocavam crianças por pinga. Casos de taxistas que seduziam as meninas a troco de locomoção. Outros casos em troca de celular, roupas, emprego.

Além de desenvolverem a pesquisa, as mulheres do Cunã de Dourados/Ponta Porã detectaram e acompanharam casos de crianças que precisaram ir para a capital reconstituir órgãos. Elas deram conta da omissão das autoridades.

Para finalizar o trabalho, realizou-se um seminário em Campo Grande. Solicitaram que as atividades continuassem. Fizeram um trabalho de conscientização para que não acontecesse mais violações de direitos. As mulheres estão atentas, prestando mais atenção nas famílias.

“São momentos importantes na vida da gente: nossos direitos, nossos deveres, aprender o que está errado na sociedade não-indígena, para nós que somos indígenas. Hoje ainda existe violência, mas diminuiu bastante depois do projeto. Há mais conscientização”. (Fala das indígenas da Aldeia de Ponta Porã/Dourados, Lima Campo). Ao final do projeto as observadoras passaram a monitorar os casos e valorizar mais a família.

Percebemos, em todo o processo de formação com as mulheres indígenas, mais abertura a participação e diálogo, maior coragem de compartilhar coletivamente suas experiências pessoais, como neste caso relatado em plenária:

Na minha aldeia, fui chamada pelo cacique durante uma reunião com todo mundo, para explicar o que nós estávamos fazendo nesses cursos em Campo Grande. Expliquei um pouco, meio por cima, que é somente para mulheres. E ele disse: “espero que você não nos traia!”

Durante o trabalho de formação e em campo, as mulheres descobriram muitas violências vivenciadas em suas comunidades. Elas se desafiaram a enfrentar os problemas: “Precisamos nos organizar na nossa aldeia, reunir as mulheres e conversar, buscar saídas para os nossos problemas, juntas. O tráfico diminui se houver trabalho na comunidade. Se as pessoas não tiverem que sair para trabalhar fora” (Fala de uma indígena participante do Projeto).

Outro resultado importante financiado pelo Projeto culminou com a confecção do sétimo exemplar da revista **Conversação**. Nela encontramos os textos voltados para o enfrentamento do tráfico de jovens mulheres indígenas e a pedido das mulheres paraguaias, elaboramos um folheto sobre tráfico de pessoas (ver conteúdo em anexo) na língua espanhola e guarani e faz parte também da revista.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. *A política*. Traduzido por Nestor Silveira Chaves e introduzido por Ivan Lins. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.]. (Coleção Universidade de Bolso, textos integrais).

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). *Pesquisa participante*. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento da educação popular. *Revista de Educação Popular*, Uberlândia, v. 6, n. 1 p.51-62. jan./dez. 2007. Disponível em:

<<http://www.seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/download/19988/10662>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

BRASIL. Decreto n. 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. In: *Diário Oficial da União*, Brasília, ano CXXI, n. 50, p. 10-12, 15 mar. 2004. Seção 1. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/03/2004&jornal=1&pagina=10&totalArquivos=184>>;

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/03/2004&jornal=1&pagina=11&totalArquivos=184>>;

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/03/2004&jornal=1&pagina=12&totalArquivos=184>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 12. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. (Série Legislação, n. 122). Disponível em:

<http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18403/eca_12ed.pdf?sequence=3>. Acesso em: 21 jan. 2015.

_____. Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha), de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. In: *Diário Oficial da União*, Brasília, ano CXLIII n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006. Seção 1. Disponível em:

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2006&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=56>>; <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2006&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=56>>;

<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2006&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=56>>; <

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2006&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=56>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Síntese de Indicadores Sociais (SIS): uma análise das condições

de vida da população brasileira. **Estudos & pesquisas**: informação demográfica e socioeconômica. Rio de Janeiro: n. 27, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicisociais2010/SIS_2010.pdf> Acesso em: 15 jun. 2011.

CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL; ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA; INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA; PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL/CNBB; INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA; CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE; COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA; INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. Rio de Janeiro: Cejil; São Paulo: AJD, ITCC, Pastoral Carcerária Nacional/CNBB, IDDD, CTV, IBCCRIM; São José Dos Campos: Centro Dandara de Promotoras Legais Populares; Guarulhos: Asbrad, fev. 2007. Disponível em: <http://www.asbrad.com.br/conte%C3%BAdo/relat%C3%B3rio_oea.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2015.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório 2009**: violência contra os povos indígenas no Brasil. Brasília: Cimi, 2009. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/publicacoes/1280418665_Relatorio%20de%20Violencia%20contra%20os%20Povos%20Indigenas%20no%20Brasil%20-%202009.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2015.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil - dados de 2010. Brasília: Cimi, 2010. Disponível em: <http://www.cimi.org.br/pub/publicacoes/1309466437_Relatorio%20Violencia-com%20capa%20-%20dados%202010%20%281%29.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2015.

_____. **Relatório**: violência contra os povos indígenas no Brasil - dados de 2012. Brasília: Cimi, 2012. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/viol/viol2012.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2015.

DINÂMICA de grupo, sua importância como técnica libertadora e como utilizá-la. Equipe da Casa da Juventude Padre Burnier (Caju), Goiânia, GO. **Mundo Jovem**, n. 313, p. 20, fev. 2001. Disponível em: <<http://www.mundojovem.com.br/dinamicas/educacao/dinamicas-de-grupo-introducao>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação**: na idade da globalização e da exclusão. Traduzido por Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen e Lucia M. E. Orth. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

JARA H., Oscar. O que é sistematizar experiências e para que serve? In: **Sistematização de experiências agroecológicas do MST**, v. 1, p. 15-27, maio 2007. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Sistematiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Experi%C3%Aancias%20Agroecol%C3%B3gicas%20do%20MST%20-%20MST,%202007.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

NACIONES UNIDAS. **Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer**. Resolución aprobada por la Asamblea General: 85ª sesión plenária, 20 dic. 1993.

Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/08/PDF/N9409508.pdf?OpenElement>> . Acesso em: 17 jan. 2015.

OIT (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO). Não ao trabalho forçado. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, Relatório I (B), 89ª Reunião, 2001, Genebra, Suíça. **Relatório global do seguimento da declaração da OIT relativa a princípios e direitos fundamentais no trabalho**. Traduzido por Edilson Alckimim Cunha. Genebra: Secretaria Internacional do Trabalho, 2001. 13-155. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/nao_trabalho_forcado_311.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2015.

_____. **Uma aliança global contra o trabalho forçado**. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, Relatório I (B), 93ª REUNIÃO, 2005, Genebra, Suíça. Relatório global do seguimento da declaração da OIT sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho. Traduzido por Edilson Alckimim Cunha. Genebra: Secretaria Internacional do Trabalho, 2005. 1-96. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/relatorio_global_2005_alianca_contra_trabalho_forcado_316.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2015.

_____; PROYECTO Fortalecimiento de la Capacidad de Defensa Legal de los Pueblos Indígenas en América Central. **Convenio Nº169 sobre pueblos indígenas y tribales en países independientes 1989**. Conferencia general de la Organización Internacional del Trabajo, 76ª Reunión, 1989, Ginebra, Suíza. 5. ed. San José, Costa Rica: Organización Internacional del Trabajo, Oficina para América Central, Panamá y República Dominicana, 2002. 9-52. Disponível em: <<http://white.oit.org.pe/ipecc/documentos/169.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

PNUD. A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano **Relatório de Desenvolvimento Humano 2010**. Traduzido por Strategic Agenda LLP. Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/PNUD_HDR_2010.pdf> Acesso em: 17 jan. 2015.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. Traduzido por Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; OIT. Pesquisas em tráfico de pessoas – Parte 3. In: _____. **Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as) que regressam ao Brasil via o aeroporto internacional de São Paulo**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça; OIT, fev. 2007. p. 13-138. Disponível em: <http://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_TIP/Publicacoes/2007_tsh_aeroportos.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2015.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa da. **A busca do tema gerador na práxis da educação popular**. Ana Inês Souza (organizadora). 2.ed. revisada e complementada. Curitiba: Editora Gráfica Popular, Cefuria 2007. (Livro 1 da série Metodologia e Sistematização de Experiências Coletivas Populares). Disponível em: <http://minhateca.com.br/RODRIGOAMORIM/Paulo+Freire+e+a+Educa*c3*a7*c3*a3o>

/A+busca+do+tema+gerador+na+pr*c3*a1xis+da+educa*c3*a7*c3*a3o+popular+by+Gouvea+da+Silva,164694021.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2015.

SOUZA, Patrícia Alves de; DA ROS, Marco Aurélio. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Edufsc, n. 40, p. 509-527, out. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/download/17670/16234>>. Acesso em: 18 jan. 2015.

ANEXO

CONTEÚDO DO FOLHETO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS, EM ESPANHOL**NO A LA TRATA Y VIOLENCIA CONTRA MUJERES INDÍGENAS**

El presente material es el resultado de un proceso de construcción y pesquisa participativa de diversas mujeres indígenas para (producir conocimientos) que ayuden a mejorar la propia realidad con la esperanza de vivir sin ningún tipo de violencia y para cuando aparezcan riesgos, actuar comunitariamente para combatirlos.

La pesquisa participativa es parte de El proyecto Cunã (los guaraníes, "Mujer") tuvo como objetivo promover el empoderamiento de las mujeres jóvenes indígenas en el Brasil / Paraguay para tomar posesión de la realidad de violaciones de derechos humanos, con especial atención a la trata de mujeres indígenas y de centrarse en las políticas públicas.

La atención a la trata de personas no quiere decir que este tema será tratado en forma aislada, sino más bien para ser considerado como uno de violaciones de los derechos de otros, agravada por la migración y los grandes proyectos de desarrollo capitalista, especialmente en lo que respecta a la los agronegocios.

Este proyecto fue financiado por la ONU Mujeres de las Naciones Unidas una entidad de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de la Mujer.

Toda ejecución del proyecto se llevó a cabo por las instituciones que promueven la supervivencia de los derechos humanos BASE Investigaciones Sociales (BASE-IS), Sobrevivencia, de Paraguay, y el Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro-Oeste (Ibiss|CO), de Brasil.

Compartimos una herramienta práctica para el impulso de nuevos Aty, análisis y acciones críticas para identificar y prevenir casos de trata, abuso y acoso sexual, como cualquier tipo de violencia en las comunidades indígenas.

Es un aporte que pretende constituirse en una guía para comprender la trata y la violencia contra las mujeres, que debe ser complementada con más reflexiones e investigaciones con el anhelo de romper con las barreras que históricamente han impedido la vigencia plena de sus derecho.

¿Qué es violencia?

Violencia es una forma degradante de relacionamiento entre personas, en que una parte hace uso y abuso de su fuerza y poder para imponerse contra la voluntad de la otra persona más débil (es mujer, tiene menos edad) parte el abuso contra uno mismo, otra persona o un grupo o comunidad, que cause lesiones, muerte, daños psicológicos, trastornos del desarrollo o e la exclusión de los derechos humanos. La violencia contra uno mismo, que englobaría los comportamientos suicidas; la violencia interpersonal, y la colectiva (grupo de personas contra otro con fines políticos, económicos o sociales), son todos actos que impiden gravemente el goce de los derechos y la igualdad entre mujeres y varones.

La violencia contra la mujer

Todo tipo de violencia ejercida sobre las mujeres por su situación de sometimiento al varón.

La violencia no es solo física o corporal, existe también otros tipos de violencia: sexual, verbal, ambiental, económica, psicológica...

Según la ONU, si toda persona puede ser víctima de ...violencia, "El sexo es uno de los factores que aumenta significativamente la vulnerabilidad". Además, se sabe que "la mayoría de los agresores son hombres (...) los agresores suelen estar motivados por consideraciones de género, como la necesidad de fortalecer el poder y los privilegios masculinos" (ONU, 1993).

La violencia contra la mujer adopta formas diversas, incluidos la violencia en el hogar; las violaciones; la trata de mujeres y niñas; la prostitución forzada; la violencia en situaciones de conflicto armado, como los asesinatos, las violaciones sistemáticas, la esclavitud sexual y el embarazo forzado; los asesinatos por razones de honor; la violencia por causa de la dote; el infanticidio femenino y la selección prenatal del sexo del feto en favor de bebés masculinos; la mutilación genital femenina y otras prácticas y tradiciones perjudiciales.

La violencia en la familia o en la comunidad se suele dar cuando el esposo, compañero, novio o pretendiente le da palizas o la golpea con trompadas o patadas que infligen daños o sufrimientos físicos, sexual o mental.

La violencia no es solo física o corporal, existe también otros tipos de violencia: sexual, verbal, ambiental, económica, psicológica... Así por ejemplo, la violencia es psíquica cuando el varón le hace sentir a la mujer que no vale nada, que es inútil, amenazándola o humillándola hasta casi anularla.

La violencia sexual se da en los casos que se obliga a la pareja, esposo o novio a mantener relaciones sexuales.

La violencia de género es aquella que sufren muchas mujeres por parte de su pareja al considerarla inferior, con la excusa de corregirles o por celos y, por eso, le inflige cualquier tipo de violencia.

Hay muchas maneras de aclarar situaciones y dialogar sin usar la violencia contra las niñas, niños, jóvenes y mujeres.

Femicidio es lo que se conoce como crimen pasional, pero en realidad es la peor forma de asesinato, al considerarse el varón como superior. El **infanticidio** es el asesinato de los niños que las madres no quieren. El **juvenicidio** refiere al exterminio de personas jóvenes, al ser jóvenes se los considera sin derechos, sin dignidad. Y el **etnocidio** que es la histórica ejecución de personas pertenecientes a etnias milenarias. Muchas veces, en las formas más extremas de violencias pueden combinarse de manera encubiertas estos distintos tipos de asesinatos por parte de gente no-indígena, por ejemplo, por ser mujer, joven e indígena.

La violencia en el hogar, especialmente los golpes a la cónyuge, es tal vez la forma más generalizada de violencia contra la mujer. En muchos países del mundo las mujeres han sido víctimas de maltrato por los hombres con los que viven. Otro tipo de violencia es la trata de mujeres.

La trata de mujeres y niños son siempre con el propósito de explotación, incluyen a la explotación de la prostitución forzada, ajena u otras formas de explotación sexual.

También se considera trata a los trabajos forzados, la esclavitud o las prácticas análogas a la esclavitud, la servidumbre o la extracción de órganos y el matrimonio servil (forzado).

¿Qué es el acoso sexual?

Otro aspecto que podemos observar son: el acoso sexual que sufren las mujeres que atenta contra la dignidad de la persona. Esto incluye un enfoque sexual sin autorización. El acoso puede ser una solicitud de favores sexuales que impliquen contacto físico o verbal de naturaleza sexual: manoseos, roces, palmaditas en el cuerpo y agresión física. Además de mostrar revistas pornográficas o decir chistes no deseados sobre la sexualidad o el físico de la persona.

Niños y adolescentes también son víctimas de violencia sexual que esta incluso **o abuso sexual** e la **explotación Sexual de Niños, Niñas y Adolescentes**.

El abuso sexual es una falta grave que consiste en el uso de sexual infantil o adolescente es una forma de dominio practica por, lo general, la gente muy cerca, ya sea o no de la familia, y que se aprovechan de esta relación de poder y confianza en el niño o niña para satisfacer su deseos sexuales. Por lo general los que practican este delito tiene una relación de afecto con el niño y el adolescente. Las personas ajenas a la familia, hombres y mujeres, también puede cometer este delito. Puede ocurrir con o sin violencia física, violencia psicológica, pero siempre está presente.

Tocar el cuerpo del niño y adolescentes con sentido sexual, seducirla, acariciar, hacer que los niños y adolescentes asistir o participar en prácticas sexuales que se aparte del delito de abuso sexual. Ver la película porno con el abuso de niños y adolescentes también es un crimen.

La explotación Sexual de Niños, Niñas y Adolescentes - Es el uso sexual de niños y adolescentes con fines comerciales y el beneficio. Esto ocurre cuando los niños y niñas se ven obligadas a tener relaciones sexuales con adultos o adolescentes mayores. La utilización de niños, niñas y adolescentes para la producción de material pornográfico, los llevará a otras ciudades, estados o países con intención sexual. También puede ocurrir a través del intercambio de favores.

El adolescente debido a su pubertad, está más expuesto a la posible entrada en la trata y la explotación sexual, por las ofertas del mercado de consumo que lo necesitan. El deseo de tener ropa nueva o cosas que ellos y ellas que no tienen, la falta de acceso a los bienes materiales los hace presa fácil para el mercado de la trata y la explotación sexual. En esta etapa es importante el seguimiento de los líderes de la comunidad, familiares, padres y madres.

Abuso físico: se manifiesta mediante golpes en todo el cuerpo, patadas, trompadas, quemaduras, paralización del cuerpo, encierro en la casa u daños mediante objetos, provocando diferentes dolencias, heridas, hematomas o hemorragias internas. Este tipo de violencia sucesiva puede culminar en homicidio de la mujer (feminicidio, femicidio).

Violencia estructural y cultural

La violencia está vinculada a la estructura social de un país, sus raíces están en las desigualdades, en la malnutrición, la falta de acceso a la educación y salud pública, que impiden vivir dignamente como personas.

La violencia cultural es aquella que justifica la hegemonía de grupos poderosos, lesionan la cultura ancestral. Son imágenes, símbolos, palabras, ideas, modelos de conducta que vienen desde afuera: desde los medios de comunicación, las ciudades, la política, las empresas, las mafias.

El modelo económico excluyente y la desigualdad que genera la apropiación de territorio y recursos naturales, los monocultivos y la mafia del narcotráfico afectan principalmente a las personas jóvenes y mujeres de las sociedades indígenas.

Las políticas de desarrollo violan los derechos alimentarios, la soberanía y la cultura indígena, expulsando a las mujeres y jóvenes de las comunidades.

Muchas niñas y jóvenes indígenas (varones y principalmente mujeres) son obligadas a migrar por lesionar gravemente el derecho al arraigo, a vivir en el lugar que se ha nacido; siendo víctimas de explotación laboral y trata sexual.

Muchas jóvenes, niñas y mujeres adultas indígenas son obligadas a prostituirse, son víctimas de abuso sexual y diferentes vejámenes efectivo

Además de los problemas “externos” que vienen del mundo no indígena, es necesario que los varones cambien sus conductas violentas hacia las mujeres (muchas veces tolerada, silenciada), haciendo todos los esfuerzos comunitarios para eliminar las formas de violencia cometidas por los hombres contra las mujeres en el hogar y la comunidad.

¿Qué es la violencia socioambiental?

Violencia socioambiental se entiende como toda agresión que atenta contra la capacidad de la tierra de mantener la vida a causa de prácticas predatorias como la monocultura intensiva y uso de agroquímicos.

Se produce violencia social y ambiental cuando se provoca un “hecho físico, químico o biológico con acción perjudicial en el ambiente o sobre los seres vivientes que en el ambiente se encuentran” (Diccionario Práctico de Ecología de Ernari Fornari, no habla de violencia pero si de agresión).

En caso de las comunidades indígenas, vemos este tipo de violencia cuando se producen acciones que atentan contra la vida, la soberanía alimentaria, la libre determinación, provocando: el abandono, la expulsión de comunidades vulnerables, hombres, mujeres, niños y niñas indígenas de su territorio ancestral.

¿Qué es la explotación sexual de niñas, niños y adolescentes?

La Explotación Sexual de Niñas, Niños y Adolescentes (ESNNA) es el delito *que se comete cuando se somete a personas con menos de de 18 años a actividades sexuales, eróticas y/o pornográficas, ofreciéndoles pago en dinero o en especie. En este delito, una persona o grupo de personas explotan a niños, niñas y adolescentes, obligándolos, mediante el uso*

de la fuerza física, amenaza, coerción, dependencia emocional o económica u otra forma de violencia, a realizar actividades sexuales, contra su voluntad (Grupo Luna Nueva).

¿Qué elementos facilitan la Explotación Sexual de Niñas, Niños y Adolescentes?

- Relaciones de poder y dominación ejercidas por personas adultas y, habitualmente, desde los hombres.
- Los niños, niñas y adolescentes son presentados como objetos de consumo desde los medios de comunicación.
- La falta de orientación en el ámbito educacional y familiar.
- Las expectativas consumistas introducidas por el modelo de sociedad actual.
- Los problemas en el ámbito familiar, como la violencia familiar, el abuso sexual, el maltrato físico y psicológico.
- Los altos y crecientes niveles de pobreza y desigualdad.
- Los factores de exclusión social y la migración creciente.
- Las nuevas formas de actividades vinculadas al comercio y el turismo.
- Los avances tecnológicos que sirven de soporte a nuevas empresas de explotación, por ejemplo, las de pornografía.
- El consumo de alcohol y drogas. (Grupo Luna Nueva).

¿Qué se debe hacer para combatir la Explotación Sexual de Niñas, Niños y Adolescentes?

- Denunciar si tienes conocimiento de algún caso.
- Enfrentar el delito y procesar a los delincuentes.
- Rescatar y proteger a las víctimas.
- Desarrollar campañas informativas y de sensibilización sobre la ESNNA.
- Impulsar acciones que incidan en los factores que promueven la explotación sexual de niños, niñas y adolescentes (pobreza, desigualdad) (Grupo Luna Nueva)

Cuidado con la “revictimización”, es decir, que la víctima de trata reviva lo ocurrido, haciendo comentarios negativos en la comunidad, indagando los detalles de la explotación, o acusarlas que ellas se buscaron la situación de prostitución porque les gusta etc.; hasta el caso de profundizar la discriminación o el aislamiento que sufren, incluso al desprotegerlas se las termina exponiendo nuevamente a sus tratantes. Hay muchos casos que las víctimas que son liberadas, caen nuevamente en las redes de trata. Tener en cuenta que hay casos en que las fuerzas del orden pueden ser cómplices de los tratantes.

Muchas veces suele ocurrir que al intentar denunciar un caso de trata o violencia, la mujer que es víctima termina peor, pues se produce una revictimización por la policía, los fiscales, funcionarios o la propia comunidad que debería contenerla, apoyarla y asistirle.

Prejuicios y equivocaciones comunes

Tengamos en cuenta que hay ideas totalmente erradas que circulan en el pensamiento de la gente y que debemos erradicar.

- El alcohol es la causa de la violencia intrafamiliar.

- No es tan violento, solo a veces le maltrata.
- La mujer, la joven le buscó nomas, le provocó al hombre, además ella es de mala vida.
- La violencia únicamente viene de extraños a la comunidad.
- Las mujeres y niñas merecen que se le castigue para corregirle.
- Golpearle o maltratar a las mujeres es natural, así nomas siempre fue.
- Hay violencia en nuestra comunidad, pero es muy puntual, no va a ocurrir más.
- Sí o sí, los hombres se excitan y deben satisfacer su necesidad sexual.

¿Cómo cambiar estas miradas y pensamientos errados?

Debemos enseñar a toda nuestra comunidad y en especial a los varones que la violencia es una actitud que se aprende y va aumentando en el hombre con el paso de los años. Muchos varones que no se emborrachan o no se drogan también son violentos, y cuando es así, el haber bebido alcohol no se justifica bajo ninguna excusa que golpeen, abusen o golpeen a las mujeres

La raza, ser indígena o no indígena, o la edad, ser más viejo no tiene nada que ver para pensar que constituye un hombre abusador o violento; lo que explica la violencia es el machismo y la pretensión de controlar la vida de las mujeres.

Violencia política

La política que no tiene ninguna preocupación por el bienestar de las personas y promueve la desigualdad y la exclusión social de las personas que lo ponen en la pobreza, la miseria es una reacción política. En el mundo que vemos alrededor de mil millones de personas sin condiciones de alimentación buenas.

La escasez de alimentos, la falta de semillas de buena calidad y no la provisión de una buena tecnología para la agricultura, tierras estériles, almacenamiento de granos pobres y, por último, la producción insuficiente para la población no se caracteriza como el principal problema de la malnutrición en el mundo. La gente se muere de hambre debido a la mala distribución del ingreso y la falta de políticas orientadas a las necesidades básicas de población.

Gran parte de la economía en los siglos oculto el desarrollo de políticas para combatir el hambre. Sin embargo anunció la libertad civil y política. Históricamente, la apelación de las libertades civiles y derechos políticos no están presentes las acciones formales en contra de la ostensible falta de alimentos a la población.

¿Cómo podemos defender los derechos civiles y políticos si hay privación de alimentos entre la población?

Entendemos que la democracia que garantiza los derechos políticos debería ayudar a prevenir el hambre.

Un desarrollo democrático y económico puede proporcionar seguridad económica a la población. Este tipo de desarrollo económico aumenta y revitaliza el derecho democrático a la libertad de hecho.

No tener dinero para comprar comida, el mínimo necesario para la supervivencia humana, es una violación de la libertad, sin duda, completo de base. El desarrollo

económico debe ser la ampliación de la libertad y no causando dificultades a los seres humanos.

La pobreza afecta a la salud de las personas, no permite que una alimentación adecuada, afectar el rendimiento escolar y no favorece las condiciones adecuadas de vivienda.

En fin, lleva a la exclusión social y la falta de participación. Las dificultades se producen en países en desarrollo y desarrollados. Observe los datos de ingresos, la salud y la educación de personas en el mundo, que se caracteriza como la pobreza multidimensional.

Según el Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD), el Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) tiene como objetivo proporcionar una visión más amplia acerca de las personas que viven con dificultades. El MPI indica la privación en las normas de la educación, la salud y la vida - las mismas dimensiones que el Índice de Desarrollo Humano (IDH) y puede ayudar a canalizar los recursos para desarrollar con mayor eficacia. En conjunto, estos elementos proporcionan una imagen más completa de la pobreza. Por lo tanto, estos datos no sólo son simples indicadores de ingresos.

Se estima que un tercio de la población de 104 países en desarrollo, o la gente alrededor de 1,75 mil millones - viven en la pobreza multidimensional. Más de la mitad viven en Asia meridional, aunque las tasas son más altas en el África subsahariana, con una variación significativa en todas las regiones, los grupos y las poblaciones indígenas (PNUD, 2010, p.90).

Estas son personas que viven con carencias graves de los ingresos, la salud y la educación. La mayoría se puede obtener el máximo de \$ 1,25 por día y 2,6 millones de personas viven con menos de \$ 2.00 por día sin combustible la electricidad, el saneamiento y la cocina.

Según la OIT, 43 millones de personas perdieron sus empleos durante la crisis financiera mundial durante el 2009 y sin perspectivas de un nuevo empleo, debido a la falta de puestos de trabajo. Considere la siguiente tabla las caídas de regresión en el desempleo mundial desde 2008.

No hay avance severo de la pobreza mundial. 34 millones de personas perdieron sus empleos y otros 64 millones cayeron por debajo del umbral de pobreza de 1,25 dólares al día (PNUD, 2010, p.84).

Las comunidades han abandonado debido al proceso de creación de una violencia ambiental del monocultivo. El abandono de la práctica tradicional es que la gente no garantizar su propio sustento. La comunidad ya no puede poner en práctica sus conocimientos tradicionales con el fin de sobrevivir.

El monocultivo del modelo capitalista compatible con el mercado comercial de la droga, como la plantación de mariguana, explotaciones ganaderas, la siembra de caña de azúcar a los ingenios y muchos otros para cumplir con los crecientes mercados nacionales e internacionales.

Anteriormente los habitantes de las comunidades contaban con los medios para plantar, cazar, pescar. Pero hoy en día estas prácticas se ven obstaculizadas porque no tienen más espacio para experimentar.

El gobierno apoyar a los grandes establecimientos agrícolas, las empresas, los transportistas, los grandes agricultores, a las fábricas y no ayuda a las personas a tener una vida mejor como seres humanos con dignidad en sus propias comunidades. Los

gobernantes, haciendo esto, aceptan la política de la desigualdad, el uso de la violencia política y la institucionalización de la violencia, excluyendo de sus derechos a las personas.

Muchas veces, la violencia institucional se practica en las instituciones que también prestan servicios públicos, como hospitales, clínicas, escuelas, policía, poder judicial. Las instituciones que deben proteger a las personas y garantizar una vida digna y termina favoreciendo el mantenimiento y el agravamiento de la violencia. Cuando vamos al hospital o al centro de salud y no hay médicos y no tiene recursos de salud, significa “violencia institucionalizada”. Cuando la policía no cumplió con los derechos humanos, “cuando no nos hacen caso ante denuncias de violencias a niños, niñas, jóvenes y mujeres” es también la violencia institucionalizada.

¿Qué es la trata de personas?

De acuerdo al Protocolo de Palermo Contra la Trata de Personas, la trata de personas es:

- la acción de captar, transportar, trasladar, acoger o recibir personas;
- recurriendo a la amenaza o al uso de la fuerza u otras formas de coacción, al rapto, al fraude, al engaño, al abuso de poder o de una situación de vulnerabilidad o a la concesión o recepción de pagos o beneficios para obtener el consentimiento de una persona que tenga autoridad sobre otra;
- con fines de explotación.

El ciclo de la trata

La trata es hecho que viola los derechos humanos porque constituye un delito contra la libertad de las personas, siempre vinculado a todo un proceso centrado en la “captación”, seguido de la “movilidad” (desde la comunidad hacia otro territorio vecino, haciendas, establecimientos, poblados) o la “migración” hacia ciudades, en cuyos lugares se termina acogiendo y “explotando” a la persona trasladada bajo engaño.

Hay que tener en cuenta que la explotación sexual se suele dar por medio de amenazas, el aprovechamiento de la necesidad (de trabajo, alimentación, subsistencia), por desconocimiento o la amenaza; además en el fondo es el resultado de la desigualdad de género (debilidad de la mujer) o la discriminación que menoscaba y desvaloriza a las mujeres indígenas.

Los riesgos de salir de la comunidad

Suele pasar que intermediarios o los llamados “reclutadores” que pueden ser personas (hombres o mujeres) de afuera de la comunidad o incluso algún conocido pertenecientes a la aldea, le proponen un lindo trabajo a los padres o directamente a las hijas o hijos, diciéndoles que van a vivir mejor en alguna ciudad y que con su sueldo le podrá ayudar a la familia, le hacen la liga convenciendo a la persona que con el trabajo van a tener linda ropa, celular, moto, comodidades y van a poder progresar. También hay que desconfiar mucho cuando un hombre que no es conocido hace una propuesta amorosa para salir de la comunidad.

Otra forma encubierta de reclutar jóvenes para la trata sexual mediante avisos, los diarios, casas de masajes, agencias de empleo o turismo. Hay que estar muy atentas, porque los reclutadores suelen ofrecer dinero para el pasaje, hacer un adelanto del sueldo, dejar mercadería (provista), hacer trámites, regalar un celular, esperar en la terminal; pero finalmente las jóvenes o niñas son engañadas, obligándolas a trabajar, se las viola, y las terminan encerrando para prostituirse y forzándola a ejercer sexo para otros contra su voluntad siempre en beneficio de los explotadores, amenazándola que matarán a sus padres o hermanitos. Todo es peor si el lugar de encierro es otro país, porque no maneja el idioma, es un lugar totalmente desconocido y está ilegal en ese país.

Dentro de la trata con la finalidad de explotación sexual, existen intenciones de someter a niñas, niños y mujeres para producir pornografía (coaccionados a exponer sus genitales), hasta ser objeto de turismo sexual.

También hay que estar muy atento al robo o secuestro (desaparición) de niñas, niños, benes y jóvenes, realizadas por bandas criminales que los alejan de sus familias y bajo engaño son vendidas por dinero u otros beneficios.

Además de trata de las bandas criminales que buscan la extracción y comercialización de órganos y tejidos (las víctimas son operadas para sacarles los órganos), otro de los máximos peligros son la explotación en la agricultura, la tala de madera, el cultivo de marihuana, la ganadería y fabricas. Incluso un tipo de trata muy frecuente es como empleada doméstica bajo condiciones denigrantes, obligada a permanecer sin posibilidades de contactar con su familia y muy vulnerable a cualquier acoso o maltrato.

Cuando la mujer es tratada y explotada sexualmente los daños son muy severos y difíciles de reparar: enfermedades, temor permanente, secuelas en los órganos, problemas psicológicos... Se conocen varios casos de jóvenes indígenas que han sufrido violaciones múltiples y hasta han sido asesinadas salvajemente.

Muchas veces, los programas de televisión y la publicidad del mundo no indígena ingresan con su ideología machista, mercantilista y capitalista a las aldeas y comunidades mostrando la desvalorización y degradación de las mujeres, mostrando como ejemplo a seguir la hegemonía social y cultural de los hombres.

La trata, la violencia de género y toda violación de los derechos de los pueblos indígenas son grandes barreras para la igualdad, la paz y el desarrollo de los pueblos indígenas y no indígenas.

Tipo de trata de personas

Son variados los fines de trata: la explotación de la prostitución ajena u otras formas de explotación sexual, los trabajos forzados, la esclavitud o las prácticas análogas a la esclavitud, la servidumbre o la extracción de órganos y el matrimonio servil.

Tráfico internacional e interno

Existe la trata de personas dentro de un país que le sucede a una ciudad a otra y fuera del país en el extranjero.

Trata y tráfico

Qué diferencia hay entre trata y tráfico de personas?

El Protocolo de Palermo explica que la trata y el tráfico de personas son dos delitos distintos: la trata es un delito contra una persona y una violación de los derechos humanos mientras que el tráfico es un delito contra un estado y una violación de las leyes de inmigración de un país.

El Protocolo de las Naciones Unidas contra el tráfico ilícito de migrantes por tierra, mar y aire, conocido como Protocolo sobre los migrantes define “el tráfico ilícito” como:

- la facilitación de la entrada ilegal;
- de una persona en un Estado del cual dicha persona no sea nacional o residente permanente;
- con el fin de obtener un beneficio financiero u otro beneficio de orden material.

El Protocolo de inmigrantes aporta una importante cuestión:

¿Qué diferencias hay entonces entre la trata de personas y el tráfico ilícito de migrantes?

Hay tres diferencias importantes.

Consentimiento

En el caso de tráfico ilícito de migrantes, que suele realizarse en condiciones peligrosas o degradantes, los migrantes consienten en ese tráfico. Las víctimas de la trata, por el contrario, nunca han consentido o, si lo hicieron inicialmente, ese consentimiento ha perdido todo su valor por la coacción, el engaño o el abuso de los traficantes.

Explotación

El tráfico ilícito termina con la llegada de los migrantes a su destino, en tanto que la trata implica la explotación persistente de las víctimas de alguna manera para generar ganancias ilegales para los traficantes. Desde un punto de vista práctico, las víctimas de la trata también suelen resultar más gravemente afectadas y tener más necesidad de protección frente a una nueva victimización y otras formas de abuso que los migrantes clandestinos.

Transnacionalidad

El tráfico ilícito es siempre transnacional, mientras que la trata puede no serlo. Éste puede tener lugar independientemente de si las víctimas son trasladadas a otro Estado o sólo desplazadas de un lugar a otro dentro del mismo Estado.

Nuestros derechos, el papel del Estado y alerta de las comunidades

Ley de Derechos Humanos

Los derechos humanos son derechos humanos fundamentales. Estos derechos se consideran fundamentales, porque sin ellos, la persona no es capaz de producir, reproducir desarrollar la vida.

El derecho a la vida, alimentación, salud, vivienda, educación, libertad de expresión, el desarrollo de la sexualidad son parte de los derechos humanos fundamentales.

Los derechos esenciales a la promoción directa de la vida. Ellos deben ser una consolidada visión integral e inseparable de las cuestiones de derechos humanos relativas a los derechos civiles, políticos, económicos, sociales y culturales.

Después de largas discusiones, formulaciones y reformulaciones de las constituciones nacionales, las Naciones Unidas, establecido en 1945, proclamada en 1948, la Declaración Universal de los Derechos Humanos. Con el deseo de proteger y preservar la dignidad humana, los derechos humanos internacionales deben cumplir con las necesidades básicas para garantizar la existencia de los seres humanos.

La definición de los derechos humanos y su declaración no garantiza que todas las personas tienen estos derechos. Pero la semilla de los derechos humanos que está bien plantado y ha abierto la eterna búsqueda del mantenimiento de la dignidad humana.

Después de la Declaración Universal de los Derechos Humanos, existe el Convenio Europeo de Derechos Humanos en 1950, recibiendo el individuo como sujeto de derecho internacional, proteger los derechos humanos y el progreso de la promoción socio-económica. La mejora con respecto a la Declaración Universal de los Derechos Humanos es la protección de la libertad y seguridad personal. La Convención Europea define la legalidad de una detención y los derechos de los acusados en el proceso penal. Su progreso fue la creación de las agencias reguladoras para la protección de violaciones de derechos humanos y enjuiciar a los países.

Las políticas públicas

Son un conjunto de medidas adoptadas por el gobierno, por el Estado, orientadas al bien colectivo de la población. Las escalas que se trabajar las son en la política federal, estatal y municipal. Los recursos financieros de las políticas públicas surgen de los impuestos que pagamos al gobierno. Tener escuelas, hospitales, programas de vivienda, las condiciones de producción en la tierra, el acceso a agua potable, sociales y de asistencia jurídica son políticas públicas se requieren para la población. Así que la política pública no es gratuita y no es un regalo del gobernador, presidente o alcalde del pueblo. Es el deber del Estado.

Así es importante la participación de la gente en la conformación de las políticas públicas. Es importante considerar, preguntar porque las políticas públicas no son suficientes en nuestra comunidad.

¿Por qué no tenemos un centro de salud cerca de nuestra casa? ¿Por qué no tenemos un colegio del nivel medio o básico y cuando lo tenemos no es de buena calidad? ¿Por qué

siendo dueños originarios de extensos territorios, no somos beneficiarios de acceso a la sagrada tierra para así producir nuestras propias vidas?

Es importante saber lo que queremos en la política pública y la forma en que debe aplicarse (recordemos el art. 7 de la Convención 169 de la OIT) en base a las propias prioridades y la participación en la formulación e implementación de las acciones que se hacen desde el Estado. O sea, tenemos el derecho a definir: ¿cómo queremos que la policía, la educación, el centro de salud en nuestra comunidad? Para mejorar y transformar todo esto es crucial la participación de la población.

Como el deber de la política pública del Estado es cobrarnos, tenemos el derecho a participar en el seguimiento de las necesarias políticas públicas. Después de todo, nuestro dinero se está aplicando. Si hay una buena política pública, significa que nuestros impuestos se están trasladando correctamente.

Obligaciones de nuestros Estados

Preocupa mucho la difusión insuficiente y casi inexistente del problema de la trata y otros tipos de violencias en las comunidades indígenas, especialmente entre niñas, niños, jóvenes y mujeres.

También es preocupante que las autoridades locales (jueces, fiscales, agentes del orden público, personal de salud, educadores, periodistas, funcionarios de gobiernos locales), no tengan una preparación adecuada y demuestren una decidida voluntad de apoyar a los pueblos indígenas en la prevención de este flagelo y cuidado ante los reclutadores y mafias delictivas.

Debemos exigir al Estado hacer todo lo necesario para que las hijas e hijos puedan crecer y desarrollarse dignamente, garantizando a las familias indígenas todas las condiciones para poder cuidar, criar y arraigar a las nuevas generaciones en nuestros territorios y cultura. También es prioritario:

- incorporar en las legislaciones internas la figura de trata interna;
- garantizar las capacidades institucionales para el asesoramiento de defensores de las comunidades indígenas, especialmente de las mujeres, jóvenes, niñas y niños;
- Adecuar la legislación de manera participativa para hacer efectivo el acceso a la justicia a las mujeres, jóvenes, niñas y adultos víctimas de trata o violencia..., asegurando de hecho, a través de las fiscalías, policía, ministerio indígena, ministerio de la mujer, centros de salud, escuelas, municipios, la concreción de nuestros derechos, aumentando la inversión en recursos humanos, capacitación, consejería y condiciones operativas para actuar con rapidez ante las denuncias o casos bajo sospecha.

Estar alerta y recordar que podemos evitar la posible trata

Bajo ninguna circunstancia o razón tiene por que soportar en tu cuerpo que te agreden o violenten sexualmente.

Recordemos que cuanto más desarraigo de las mujeres y jóvenes más posibilidad tienen de quebrar su autoestima y cultura, y por lo tanto, más posibilidad tienen de ser víctima de la trata. Y así debilitan la comunidad. ¿Qué podemos hacer a nivel de nuestras familias y comunidades?

- Es preciso fortalecer los vínculos familiares y comunidades, brindando mucha atención, cuidado y consejos a las hijas e hijos.
- En lo posible seguir estudiando, capacitarse y alfabetizarse, especialmente las mujeres. Esto se debe exigir al Estado.
- Tener cuidado cuando te hacen una propuesta laboral de no caer en la trampa de la explotación sexual o laboral, que mediante una mentira se aprovechen...
- Si decides viajar, toda la familia debe averiguar muy bien la dirección y teléfonos del lugar del empleo para que te puedan localizar. Hay que hablar con los dueños y aclarar bien el contrato: horas de trabajo, obligaciones, salario, alojamiento, alimentación.
- Si viajas al pueblo o la ciudad, nadie puede abusar de vos, ni sacarte los documentos.

¿Qué hay que hacer si vos o alguien de la comunidad es víctima de violencia, acoso sexual, trata o abuso sexual?

- Primero, contarle a otras compañeras (diálogo de mujer a mujer) y buscar juntas apoyo en la comunidad.
- Anotar los detalles de dónde, cómo y cuándo pasó, buscando testigos.
- Pedir el diagnóstico médico en el hospital o centro de salud más cercano.
- Dirigirte a la Comisaria que esté más cerca a tu comunidad para hacer la denuncia.
- Solicitar protección en el Juzgado de Paz (Ley 1.600, año 2000).
- Y denunciar pidiendo que se proteja y te aseguren confidencialidad.

En Paraguay, la Secretaria de la Mujer de la Presidencia de la República, el INDI, la Secretaria de la Niñez y Adolescencia, el Viceministro de la Juventud, la Secretaria de la Función Pública y la Mesa Interinstitucional para la prevención y combate de la trata de Personas (Cancillería) son las instituciones responsables de elaborar e implementar políticas públicas para la eliminación de la trata y la violencia hacia las mujeres, jóvenes, niñas y niños.

Instituciones donde se puede recurrir o denunciar

En Paraguay: 147 / 021-454611	En Brasil: llame 100
Secretaria de la Mujer (021) 452 062	
Secretaria de la Mujer/Gobernación de Amambay: Tte Herrero entre 14 de Mayo y Yegros. Tel: 036-71442/71425	
Secretaria de la Niñez: 147	
la Mesa Interinstitucional para la prevención y combate de la trata de Personas	
Pedidos de auxilio en la Policía las 24 horas del día, llamar al número 911 / (21) 224237	
INDI	
Consejerías Municipales por los Derechos del Niño, la Niña y el Adolescente (CODENI):	
Juzgado de Paz	
Ministerio Público: 21 210785/220609	

Autor/a: Luis Caputo e Nilda da Silva Pereira

Bibliografía

NACIONES UNIDAS. ***Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer.*** Resolución aprobada por la Asamblea General: 85ª sesión plenaria, 20 dic. 1993.

Disponível em: <[http://daccess-dds-](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/08/PDF/N9409508.pdf?OpenElement)

[ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/08/PDF/N9409508.pdf?OpenElement](http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/095/08/PDF/N9409508.pdf?OpenElement)> . Acesso em: 17 jan. 2015.

OIT (1989) Convención Nro 169 sobre Pueblos Indígenas y Tribales. Organización Internacional del Trabajo.

PNUD. A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano

Relatório de Desenvolvimento Humano 2010. Traduzido por Strategic Agenda LLP.

Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010. Disponível

em: <http://www.pnud.org.br/HDR/arquivos/RDHglobais/PNUD_HDR_2010.pdf>

Acesso em: 17 jan. 2015.